O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLIII

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

SABBADO 30 DE SETEMBRO DE 1893

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 4:302

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO: — Uma hypothese.—José Henriques Ferreira de Carvalho.—Ao sr. ministro da justiça.—Noticias do estrangeiro.—Carta de Lisboa.—Noticiario.—O sr. Bispo Conde e o sr. general Joaquim da Costa Cascaes.—Azeitão: Paço dos Aveiros em suas relações com a historia.—Carta da Bairrada.—Secção official: A lei do pão.—Bibliotheca Historico-Politica.

AVEIRO

UMA HYPOTHESE

E' do *Correio da Tarde*, o seguinte artigo. Demais será dizer que concordamos plenamente com as suas ideias.

Evidentemente, o governo parece não se sentir com forças para se apresentar ao parlamento tal qual se acha constituido, ou por divergencias no seu proprio seio, ou por difficuldades de administração, ou por incompatibilidades d'alguns dos srs. ministros com os diversos grupos da maioria parlamentar. Não se occulta já que se tem pensado e se pensa na eventualidade de uma reconstrucção, chegando a indigitar-se os membros do gabinete que terão de ser substituidos. Insinua-se já tambem, decerto como ameaça a alguns dos mais irrequietos deputados da maioria, que em janeiro proximo as camaras seriam dissolvidas. Tudo isto aggravando singularmente a situação do governo, denotando a sensivel perda de toda a sua força e de toda a sua authoridade, indica que não é das mais simples a crise politica, que novamente se abre.

Já aqui dissemos ser nossa opinião que é muito difficil, se não impossivel, separar as responsabilidades dos ministros, indicados como devendo ser substituidos, da de todo o governo, visto que nos actos, que principalmente tem promovido descontentamentos ou aberto conflictos prejudiciaes para a administração, a solidariedade ministerial é manifesta. Toda a gente sabe que, por exemplo, as propostas de fazenda e as bases para o novo contracto das obras do Porto de Lisboa, foram largamente discutidas em conselhos de ministros, que muitas vezes se prolongaram até á madrugada e que na camara dos senhores deputados o sr. presidente do conselho e até o sr. ministro do reino acudiram á defensa de propostas do sr. ministro da fazenda, por este se achar empenhado em discussões sobre assumptos financeiros na camara dos dignos pares. N'estas circumstancias, não ha nem pode haver incompatibilidades pessoaes dos srs. ministros com a opinião e com as classes interessadas no regulamento de certas questões, ha, de facto, uma incompatibilidade ministerial collectiva, perfeitamente accentuada.

De modo que, aberta uma crise ministerial, quer-nos parecer que, não consentindo em sahirem sós os srs. ministros da fazenda e das obras publicas, o sr. presidente do conselho se verá obrigado a dar a demisssão collectiva do ministerio. D'aqui resultaria voltar novamente á discussão o modo constitucional de resolver a crise, de forma a assegurar a normal rotação dos partidos. Não nos parece que tenha chegado o momento historio do advento ao poder do partido progressista; logo a nova situação deve ser francamente regeneradora. Tendo cessado, com a solução da questão dos credores, os inconvenientes que a corôa viu em fevereiro d'este anno na chamada aos seus conselhos do illustre chefe do partido regenerador, parece que terá chegado a opportunidade de formar gabinete o sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel, dando-se por terminada a missão do ministerio intermedio Hintze Franco. Cremos que esta hypothese é a mais couforme com as boas praxes constitucionaes.

E' fóra de toda a duvida que esta hypothese seria a que mais conviria aos interesses da politica e da administração, porque, não sendo provavel que, admittida a possibilidade da reconstrucção premeditada, a situação se fortalecesse e dominasse as difficuldades parlamentares que a ameaçam, antes pelo contrario, teriamos de ver logo nos principios de janeiro proposta á corôa a dissolução das camaras, o que, sendo concedido, daria em resultado, como ja aqui fizemos notar, ser o partido progressista obrigado a, *pela terceira vez*, fazer eleições na opposição, o que seria contrario a todos os bons principios, contrario sobre tudo aos altos interesses das instituições, que não podem prescindir, de certo, do concurso de dois partidos monarchicos prestigiosos e fortes, que se revesem no poder e vão successivamente, em harmonia com as suas tradições e com os seus programmas, satisfazendo as justas aspirações do paiz no que se refere não só ás liberdades publicas, mas ainda aos melhoramentos materiaes e ao fomento economico.

A hypothese d'uma situação regeneradora, sob a presidencia do sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel, arredaria por completo a da immediata dissolução das camaras, facilitaria a concentração de elementos que o actual gabinete, por infalicidade ou por falta de tacto, tem desgostado e afastado. Com os srs. Julio de Vilhena, Moraes Carvalho, Pedro de Carvalho, Moraes Sarmento, Ferreira d'Almeida, ficando o sr. Serpa Pimentel com a presidencia e estrangeiros, organisar-se-hia uma situação francamente regeneradora (embora não regeneradoramente *franca*) á altura da gravidade das circumstancias, que poderia, muito bem, viver com a actual maioria parlamentar e que não teria decerto a receiar nos primeiros tempos por parte da opposição, uma attitude differente da que ella adoptou com os gabinetes que se tem succedido de janeiro de 1890 até hoje. E não será esta uma hypothese acceitavel?

JOSÉ HENRIQUES FERREIRA DE CARVALHO

V

Disse o *Albergariense*:

«Em 1826 houve a amnistia dada por D. João VI, voltando então a Portugal, e, quando em Lisboa, onde se demorou alguns dias, succedeu a morte d'este rei.

Tentando os liberaes da capital levantar a revolução, foi elle o escolhido para portador-emissario, para os do Porto, das resoluções tomadas em Lisboa. Chegado ao Porto, apresentou-se aos individuos que lhe haviam sido indicados para isso, entre os quaes estava o depois—Duque de Saldanha—, então governador d'esta cidade. As resoluções em Lisboa haviam sido tomadas pelas sociedades secretas, sendo tal o valor e prestigio do dr. José Henriques que, apesar de não pertencer a nenhuma, foi escolhido para emissario, com já se disse. No Porto apresentaram-no no «Grande Oriente». Entrado alli, perguntaram-lhe em que sociedade estava filiado, respondendo:

— Em nenhuma.
— Então não pertence a nenhuma associação?
— Pertenço á associação humana.
— Então não póde aqui estar!
— E eu retiro-me.
— Mas nós precisamos de si.
— Então aqui me teem.

Textuaes palavras, conforme elle as contava.

E ficou, rasgando assim aquella sociedade maçonica o seu austero regulamento. E' que a cooperação alli de tão prestante cidadão era indispensavel,—tal era a subida conta em que todos o tinham.

Combinada a revolução retirou-se a sua casa, n'esta villa, onde viveu até 1828, anno em que, compromettido na revolução liberal, teve d'homisiar-se.»

D. João VI não concedeu nenhuma amnistia em 1826. As sentenças proferidas pela alçada ficaram sem effeito em virtude do decreto de amnistia de 5 de junho de 1824. Foi este decreto que abriu as portas da patria ao sr. José Henriques. Se não regressou a Portugal senão em 1826 foi decerto por não sympathisar com a forma de governo então estabelecida ou por outra qualquer cousa, cuja origem desconheço. Decerto veio depois de outhorgada a Carta e portanto já depois da morte de D. João VI. A revolução de que falla o *Albergariense* não pode ser outra senão a que Saldanha preparava para obrigar o governo a fazer jurar a mesma Carta. O que não existia, porém, no Porto era o Grande Oriente. Apesar de pouco conhecedor da historia da maçonaria portugueza, parece-me poder affirmar que em Portugal antes de 1834 não existiram senão lojas. O primeiro *Grande Oriente Lusitano* organisou-se em Lisboa só em 1835, recebendo o malhete de grão-mestre, José da Silva Carvalho.

«Sabedor da tomada da capital, embarcou dirigindo-se a Lisboa, sendo o navio, que o conduzia, nas alturas dos Açores, bombardeado por a esquadra do almirante inglez, que ahi fazia cruzeiro. Por isto teve o navio de recuar á Bahia, d'onde o dr. José Henriques sahiu pouco depois outra vez, e, mais feliz então, desembarcou em Lisboa, onde se conservou até ao termo das luctas liberaes.»

Julgo inteiramente infundado o facto de em 1833 uma esquadra ingleza bombardear nos mares dos Açores um navio que conduzia para Portugal emigrados liberaes. Deram-se infelizmente estes factos mas foi em 1829 e 1830. N'aquelle tempo já a rainha D. Maria II havia sido reconhecida polo governo inglez, cujo representante lord William Russell para esse fim se apresentou no paço d'Ajuda no dia 15 de agosto de 1833. O duque da Terceira havia entrado em Lisboa em 24 de julho.

«Nas primeiras eleições, Aveiro elegeu-o seu deputado, assim como nas immediatas e nas de 1836. Na sua chegada a Lisboa n'esta qualidade, bem como da dos demais deputados dos circulos do norte, foi que rebentou a revolução de setembro, sendo elle dos poucos que chegaram até ao Terreiro do Paço em que teve que fazer uma allocução ao povo que os acclamava.

Seguindo o partido liberal, foi nomeado administrador geral (hoje governador civil) d'Aveiro, logar que occupou até 1839, estando todavia a maior parte do tempo em Lisboa, porque era deputado pelo Porto. Em Aveiro revoltou-se contra elle a guarda nacional, revolta que elle suffocou, sendo trazido em triumpho pelos soldados e pelos officiaes fieis, do campo de Santo Antonio (hoje jardim) até sua casa junto ao Cáes.

Quando em 1836 foi para Aveiro, acabou com os espancamentos e malfeitorias que alguns liberaes exaltados exerciam sobre os miguelistas. Extinguiu os concelhos d'Eixo e Egueira; e foi o amparo do ultimo Bispo de Aveiro, Pacheco de Rezende, que teria morrido á fome se elle não lhe fizesse pagar os seus ordenados.»

Aveiro elegeu deputado o sr. José Henriques, uma unica vez, foi em 1838. Antes de 1836 só houve uma eleição geral de deputados que foi a de 1834. N'esta, bem como nas d'aquelle ultimo anno, foi o sr. José Henriques eleito deputado pela provincia do Douro.

O sr. José Henriques não acompanhou os deputados do norte (Douro e parte da Beira Alta), que tendo embarcado no Porto no vapor *Napier*, chegaram a Lisboa na tarde de 9 de setembro, originando a manifestação que aqui se fez á sua chegada, uma revolução que fez cahir o ministerio e a Carta. Todos os deputados que foram no *Napier* desembarcaram no Terreiro do Paço, seguindo para o Largo das Côrtes. Aqui é que é possivel que já não chegassem todos.

Em 1839 o sr. José Henriques tambem não era deputado pelo Porto e nem tão pouco administrador geral do districto de Aveiro. Então representava elle em côrtes esta cidade e aquelle logar desempenhava-o José Joaquim da Silva Pereira.

Em Aveiro ninguem se lembra de tal revolta da guarda nacional, apesar de haver ainda bastantes pessoas d'essa epoca. Tambem nos jornaes do tempo não encontramos minima referencia a ella. Em quanto nós tal revolução ou nunca existiu ou então foi um facto insignificantissimo.

E' certo que em seguida á concessão d'Evora Monte se praticaram em Aveiro espancamentos e até assassinatos nas pessoas dos vencidos, mas a tudo isso póz felizmente termo o antigo coronel de milicias da Feira, José Soares Barbosa, mandado para aqui como governador militar da cidade em agosto ou setembro de 1834. Em 1836 já não havia sombra sequer de perseguição contra os miguelistas, a tolerancia estava estabelecida e ha muito.

Não estava na alçada dos administradores geraes a extincção de qualquer concelho, por isso não cabe ao sr. José Henriques nenhuma gloria ou a responsabilidade da extincção dos de Esgueira e Eixo. Aquelle foi extincto, é verdade, por decreto de 6 de novembro de 1836 sendo administrador geral do districto de Aveiro o sr. José Henriques, mas este ainda substitue alguns annos depois. Foi extincto por decreto de 31 de dezembro de 1853.

MARQUES GOMES.

Ao sr. ministro da justiça

Em 18 do corrente procedeu-se em Estarreja a exame de sanidade no respeitavel ancião o sr. dr. José Maria de Lima e Lemos d'Almeida Valente, juiz de direito aposentado ha muitos annos, e que tambem ha muitos annos se acha absolutamente incapaz do serviço activo. Este cavalheiro conta 74 annos de edade e é tal o seu estado de surdez, que muitos annos anteriormente á aposentação poucas vezes despachava em audiencia e fóra d'ella, já o trabalho lhe era difficil. Era por isso que s. ex.ª, mesmo sem licença, abandonava as comarcas em que servia, por não poder exercer aturadamente as funcções de julgador.

N'estes termos o que se pretende fazer com aquelle exame? Chamal-o ao serviço activo, para o que se acha absolutamente incapaz? E' isso violencia, e se o nobre ministro não obedece a sugestões de um facciosismo criminoso, como piamente acreditamos; s. ex.ª pode desenganar-se, chamando a Lisboa o mesmo magistrado e fazendo-o inspeccionar por peritos, que se não prestem a cabalas partidarias.

Basta a edade do sr. Almeida Valente, o seu estado de surdez, os seus 74 annos, e saber-se que a assignatura do seu nome lhe leva um quarto de hora a fazer, para que o nobre ministro desattenda qualquer pretenção, que possa obrigar aquelle respeitavel cavalheiro a volver ao serviço activo.

D'aqui pois o prevenimos, pois nos consta haver tramoia no caso.

NOTICIAS DO ESTRANGEIRO

Nenhum acontecimento importante se tem dado ultimamente nos differentes paizes da Europa.

Do Brazil são ainda escassas as noticias. Sabe-se só que a revolução iniciada pela marinha, caminha em triumpho nos differentes pontos da Grande Republica, esperando todos que a quéda de Floriano se realise dentro de poucos dias. O ultimo telegramma diz:

Os insurgentes recomeçaram o bombardeamento do Rio de Janeiro, cessando porém o fogo por *causa dos fogos* das fortalezas, havendo muitas pessoas mortas.

Outro telegramma diz:

Parte da frota do almirante Custodio de Mello continua a manter o bloqueio do porto de Santos.

O forte de Santa Catharina, proximo da fronteira do Rio Grande do Sul, rendeu-se aos insurgentes.

Ha conflicto entre o Vaticano e o Quirinal—entre o Papa e o Rei de Italia. Sua Santidade negou direito ao Rei Humberto de designar prelado para o patriarchado de Veneza. Por seu lado o governo italiano está disposto a negar *exequatur* aos bispos ultimamente nomeados para as Sés italianas.

CARTA DE LISBOA

29 DE SETEMBRO DE 1893.

O successo do dia é a revista militar no hyppodromo de Belem. Do caso diz um jornal d'aqui, do momento:

A cidade teve hoje um espectaculo de que ha muitos annos estava privada: uma revista militar. Sua magestade el-rei passou revista, no hyppodromo de Belem, ás tropas da divisão que tomaram parte nas manobras do outomno. Para o meio dia estava annunciada a partida do sr. ministro da guerra do Terreiro do Paço, com todos os officiaes superiores do estado maior, para o paço das Necessidades. A essa hora já no flanco occidental da Praça do Commercio centenas de curiosos se agglomeravam para ver passar o cortejo, que, em boa verdade, foi luzido e vistoso. A's janellas das repartições do estado, a burocracia debruçava a sua curiosidade, e em baixo, na rua, ao passo que os militares iam chegando pouco a pouco, fazendo marchar os seus corceis em garbosos *piaffés*, o garoto saltando para as arvores que bordam a orla da praça punha a indispensavel nota pittoresca na festa. Quando o sr. ministro da guerra descia a escada da sua secretaria, acompanhado pelos seus ajudantes, faltavam 20 minutos para a 1 hora. Movimento de attenção no publico. Os officiaes perfilam-se e fazem as continencias do estylo. Vem de pequeno uniforme o sr. Pimentel Pinto: farda de ministro, simples, a dos dias vulgares. Um minuto ou dois para o sr. ministro da guerra montar a cavallo e põe-se em marcha o cortejo, composto de cerca de cincoenta cavalleiros, á frente dos quaes marcha o sr. Pimentel Pinto, Rua do Arsenal fóra, em direcção a Belem, americanos passam atulhados de gente. Muitos trens tambem batem para o hyppodromo. A belleza do dia, um lindo dia de outomno, amornado por um sol que é uma delicia, predispõe a favor do espectaculo que se vae gosar. O sr. ministro e os que o acompanham dirigem-se ao paço das Necessidades onde se lhes juntará el-rei. A' passagem da cavalgada abrem-se janellas e rostos femininos espreitam lá de cima. Não se veem todos os dias espectaculos d'estes.

Quando suas magestades chegaram ao hyppodromo eram duas horas e meia da tarde. Já lá estavam devidamente formadas as tropas que deviam entrar na parada, e que, como se sabe, eram as que tomaram parte nos ultimos exercicios. A rainha vinha a cavallo, e acompanhou sempre el-rei durante a revista, que foi luzida, sobresaindo a cavallaria e a artilheria, que marcharam garbosamente. A concorrencia era pequena. Apenas as tribunas estavam cheias. Que nos conste, não houve incidente nenhum. No estado maior de El-Rei vinha tambem o sr. Verda, addido militar á legação de Hespanha. Correu tudo na melhor ordem. As tropas desfilaram pela seguinte fórma: artilheria, cavallaria 2 e 4, lanceiros, caçadores 2 e 5, infanteria 5 e 7 e a secção de engenheria. Depois, como é costume, a artilheria e a cavallaria desfilaram novamente, d'esta vez a galope. Em seguida as tropas tornaram a formar em parada, e El-Rei, acompanhado da rainha e do seu numeroso estado maior, retirou-se. Eram 4 horas. Nas ruas proximas bastante gente. Isto e mais nada.

— Alguns jornaes dos mais lidos de Lisboa e que não são desaffectos ao governo, continuam a fazer guerra aos srs. ministros da fazenda e obras publicas, o que quer dizer que aquelles membros do gabinete teem arriscada a sua situação. Que os dois, principalmente, não agradam á parte mais preponderante do gabinete, é certo, e por isso que a sua substituição está para muito breve, não ha que duvidar.

— O sr. presidente do conselho foi agraciado por El-Rei, no dia dos seus annos, com a grã-cruz da Torre e Espada. E' apenas de justiça dizer-se, que a graça assenta n'um caracter a todos os respeitos digno. O sr. Hintz Ribeiro é, como muito bem diz hoje um jornal progressista da tarde, uma das individualidades mais distinctas da politica portugueza, um orador e um estadista de elevados meritos

— O sr. Fernando Palha, sem duvida um dos caracteres mais lidimos da politica portugueza, melindrado certamente pelo que disse um jornal d'aqui sobre o emprestimo municipal da camara de Lisboa, dirigiu ás *Novidades* a seguinte carta:

Meu caro Collen.—As *Novidades* de hontem reproduzem um *suelto* publicado, supponho no *Diario Popular*, em que se insinua que parte do producto do emprestimo realisado pela camara municipal em 1886 foi desviado do seu destino legal. Evidentemente a aggressão não é dirigida a mim, que, felizmente, não tenho que intender com os escrivães de fazenda do districto de Santarem; mas o aggressor esqueceu-se de que emquanto o sr. Fuschini foi vereador da fazenda da camara municipal de Lisboa, tive eu a honra de presidir á mesma camara, e que, por consequencia, me torna auctor ou cumplice de qualquer roubo que alli se fizesse.

Não me cabe no animo consentir sem reparo que se lance uma suspeita sequer sobre os actos da minha vida publica.

N'isso não me pareço com muitos dos meus conterraneos que, alcunhados de ladrões em prosa e verso, no parlamento, na imprensa, na praça publica, com isso medram e não se ralam!

Não sou assim e espero não chegar a sel-o. D'aqui mesmo intimo o auctor da noticia a formular a sua accusação clara e positivamente, deixando-se de onygmas e de biocos, para que eu, *que não devo e que não temo*, possa, como é mais direito, responder tambem clara e positivamente. Se a minha intimação ficar sem resposta, fica-me o direito de gritar aos quatro ventos que o accusador não passa d'um vil calumniador, que se queria acobertar com o silencio que a posição do ministro impõe ao sr. Fuschini e que se calla quando acha diante de si quem, de cabeça levantada e cara descoberta, está prompto a responder por qualquer acto em que tenha tido collaboração.

Espero dever-lhe a fineza da publicação d'esta carta e sou com a devida estima.

De v. ex.ª, etc.,
Fernando Palha.

Dafundo, 28 de setembro de 1893.

Está tão fóra de duvidas o caracter do illustre ex-presidente da camara de Lisbôa, que ninguem se atreve a lançar sobre o seu nome a menor suspeita. O sr. Fernando Palha é, seguramente, um dos homens publicos que mais honra a geração actual.

— Está muito melhor dos seus padecimentos o sr. infante D. Affonso. Sua alteza já sáe do leito, e se continuar assim, dentro de pouco estará completamente restabelecido.

— Está em Lisboa o sr. Bispo Conde. S. ex.ª esteve hoje com o sr. ministro do reino.

— Deve regressar hoje do Bussaco, á sua casa da capital, o benemerito filho d'Aveiro, sr. Joaquim da Costa Cascaes. O illustre general regressa da sua romagem de todos os annos, da festa commemorativa das nossas glorias de melhores tempos.

— O sr. Emygdio Navarro, que está em Lisboa, teve hoje uma demorada conferencia com o sr. ministro do reino. Parece mesmo que a conferencia teve logar fóra do alcance das vistas dos continuos—na salla do conselho d'Estado. E' positivo.

— Já regressou a Lisboa o distincto clinico sr. Lima Duque, que esteve em Ovar no serviço das inspecções. S. ex.ª é, como se sabe, além de medico distincto um escriptor politico primoroso e um progressista de rija tempera. O illustre escriptor tomou logo o seu logar na redacção do *Correio da Noite*, onde é um dos primeiros.

— O sr. conselheiro Augusto Cesar Cau da Costa está de luto. Este perfeito homem de bem e illustre homem publico, presidente do supremo tribunal administrativo e digno par do reino, acaba de perder sua extremosa esposa a sr.ª D. Maria da Madre de Deus Pessoa d'Amorim Cau da Costa, senhora das mais levantadas virtudes. Acompanhar o illustre dorido na dôr que o punge, é dever de todos aquelles que, como eu, apreciam e veneram as suas relevantissimas qualidades.

— Em virtude da nova lei de cereaes, já começou o despacho do trigo estrangeiro. Só a casa dos srs. Domingos José de Moraes & Irmãos, decerto a primeira casa de Lisboa em commercio de cereaes—a primeira e com bom fundamento, das mais acreditadas, já despachou, só ella, seis mil moios de trigo palhinha, pelo que terá de pagar de direitos, como é sabido, algumas dezenas de contos de réis.

— Sobre as desgraças dos açorianos, o *Correio da Tarde* escreve hoje o seguinte:

«Reuniu hontem á noite, n'uma das salas da Sociedade de Geographia, e sob a presidencia do sr. marquez da Praia e Monforte, a grande commissão açoriana. Foram lidas, depois de approvada a acta da sessão anterior, varias communicações:—do sr. bispo de Beja, da commissão promotora de soccorros do Fayal, do sr. deputado Jachinto Candido, da commissão districtal de Angra do Heroismo, etc. O sr. conde de Avila deu conta de novas noticias ácerca da catastrophe dos Açores, e que demonstram que a ilha que mais soffreu foi a do Pico (costa sul), onde os prejuizos foram enormes, ficando destruidas as habitações e as colheitas, naufragando barcos de pesca, com perdas de vidas, sendo sobretudo no concelho das Lages verdadeiramente angustiosa e difficil a situação de todas as classes, a que é necessario occorrer de prompto, e por fórma efficaz e proficua. Propôz que fosse sollicitada do governo a remessa de milho para a ilha do Pico.

O sr. Augusio Ribeiro propôz que para se saber o que é que o governo definitivamente faz para occorrer á situação precaria e difficil das povoações assoladas pelo cyclone de 28 de agosto, evitando o aggravamento da crise alimenticia e ordenando a reconstrucção das casas das familias pobres, especialmente dos pescadores, que perderam tudo quanto tinham, a illustre commissão executiva inste junto do governo:—1.º que pelo *Funchal* seja completa a requisição feita em 31 d'agosto pelo governador civil d'Angra do Heroismo, mandando-se-lhe mais 50 mois de milho; 2.º—que sejam approvados e enviados pelo mesmo paquete todos os projectos de reconstrucções remettidos ao ministerio das obras publicas pelos respectivos directores no paquete *Açor*; 3.º—que sejam promptamente satisfeitos, porque ainda o não foram, os pedidos apresentados pela grande commissão ao sr. presidente do conselho de ministros no dia 9 do corrente, especialmente os referentes á livre importação do milho, e aos auxilios pelas verbas de assistencia publica, 4.º—que se o governo não tem dentro dos recursos orçamentaes verbas para occorrer ás despezas que a angustiosa situação açoriana está reclamando, abra um credito extraordinario para esse fim, com a applicação das sobras dos rendimentos dos Açores no anno economico de 1892-93.

O sr. Ressano Garcia manifestou a opinião de que se generalisasse o pedido instado pelo cumprimento das promessas formaes do sr. presidente do conselho á grande commissão açoriana. O sr. conselheiro Ferreira de Mesquita manifestou o parecer de que a proposta do sr. Augusto Ribeiro fosse consubstanciada n'um só pedido ao governo:—a realisação dos pedidos formulados pela grande commissão ao sr. presidente do conselho em 9 de setembro. O sr. dr. Manuel d'Arriaga, defendeu a ideia de se pedir ao governo que abra um credito extraordinario para occorrer ás desgraças dos Açores. O sr. Ressano Garcia declarou que approvava em principio a proposta do sr. Augusto Ribeiro, dando-lhe a fórma de reclamação pelo cumprimento das promessas do sr. presidente do conselho, com relação aos pedidos da commissão. Depois de varias considerações foi a proposta approvada.

O sr. dr. Jacintho Candido mandou ao sr. conselheiro Ferreira de Mesquita um pedido para que seja attendida tambem a situação desgraçada em que ficaram os pescadores do Topo (ilha de S. Jorge), que perderam as habitações e os barcos, seu unico ganha-pão. A commissão ficou inteirada.

Presentes:—os srs. marquez da Praia de Monforte, conde d'Avila, visconde de Sousa da Fonseca, conselheiro Ferreira de Mesquita, dr. Miguel d'Arriaga, conselheiro Ressano Garcia, dr. Manuel d'Arriaga, Eduardo Lima, Nicolau Reys, Terra Brum, João Candido de Mornes, Oliveira Pires, Ernesto do Amaral, Francisco Cunha, Alfredo Mesquita, João d'Arriaga e Augusto Ribeiro.

— Uma grande parte dos padeiros de Lisboa não concorda com as medidas do governo sobre a questão do pão e vão reunir-se para protestar contra o decreto ultimamente publicado.

— Parece resolvido que as camaras representam todas contra a introducção dos vinhos hespanhoes no paiz. A representação terá o assentimento geral de todos os que não commerciam n'este genero.

— O *Diario do Governo* publicou um decreto mandando proceder á divisão por concelhos e sub-divisão por freguezias do contingente de recrutas para o exercito, armada, guardas municipaes e fiscal e segunda reserva, no corrente anno.

— Affirma-se que El Rei vae augmentar o pessoal da sua casa militar.

— Termina ámanhã o praso para a admissão de praças para o corpo de policia civil. Parece que tem concorrido bastante gente com aptidão para o bom desempenho d'este aliás trabalhoso e difficil cargo. Faltaram 47 praças.

— Vão expedir-se ordens aos escrivães de fazenda, ultimamente collocados, para se apresentarem nos seus logares dentro de 30 dias.

A direcção geral das contribuições directas toma conhecimento desde já das reclamações que se fizeram. E' pois negocio a decidir-se breve o das reclamações apresentadas.

— Para a importante recebedoria de Portalegre, foi nomeado o sr. Raul d'Abreu Sampaio.

— O illustre chefe do partido progressista, sr. Luciano de Castro, regressa a Lisboa, na proxima semana, pois que assumptos importantes da alta politica o chamam á capital.

— Terminam ámanhã as férias. Os tribunaes vão reabrir-se para os trabalhos do foro.

— O *Diario* de hoje publica:

Carta de confirmação e ratificação do tratado de commercio e navegação entre Portugal e Hespanha, assignado em Madrid em 27 de março do corrente anno;—accordo entre Portugal e Hespanha para a fixação da linha maritima do Guadiana;—carta de confirmação e ratificação de convenção entre Portugal e Hespanha, para fixação da linha divisoria de soberania e dominio nas terras denominadas de Contenda.

Y.

NOTICIARIO

Notas da carteira.—Partiu da sua casa de Cambra para o Furadouro, onde vae passar a epoca balnear, o nosso muito presado amigo, sr. Manuel Correia Vaz d'Aguiar, muito digno presidente da camara municipal de Cambra.

— Esteve bastante incommodada a ex.ma sr.ª D. Belmira Sotto Maior, respeitavel esposa do nosso muito presado amigo sr. Agostinho Barbosa Sotto Maior, muito digno juiz de direito da Povoa de Varzim. A illustre doente entrou já no periodo de restabelecimento, o que nos é summamente grato noticiar.

Fallecimento.—Falleceu em Espinho o sr. José de Mello Geraldes de Sampaio e Bourbon, irmão do fallecido sr. marquez da Graciosa e cavalheiro muito respeitavel. Serviu sempre na magistratura judicial, sendo ultimamente juiz aposentado do supremo tribunal de justiça. Morreu contando cerca de 80 annos d'edade, deixando de si honrada fama e nome lidimo.

Tem graça.—A municipalidade de Ilhavo dotou a praia da nossa Barra com uns seis ou oito candieiros de illuminação a petroleo. Uma fartura para toda aquella extensão de terreno habitado. Mas o mais engraçado, e até o mais economico, é que nas noites claras se não accendem os miseros *pyrilampos* porque ha luar; nas escuras, como a de hontem, nem luar nem *lamparinas* municipaes, de fórma que só servem para fazer luz de dia!

Terminação de praso.—Termina hoje o praso para a troca de papel sellado da antiga taxa de 50 e 80 réis pelo das novas de 80 e 100 réis. De hoje por diante fica sem valor o papel antigo.

Trabalho de pesca.—Houve-o em alguns dias d'esta semana, havendo dois em que algumas companhas pescaram razoavelmente, pois que uma chegou a fazer em dois lanços cerca de 600$000 reis. Outras menos, mas todas pescaram.

Nas costas do Norte, no Furadouro e na Torreira, houve lanços tambem muito razoaveis. Hontem o mar embraveceu bastante; apesar d'isso em algumas costas houve trabalho, mas com menos resultado. A uma companha das que trabalham em S. Jacintho ficou-lhe parte do aparelho no mar, tão mau se fez para a tarde.

O mar é hoje bravissimo.

A pesca de hontem está hoje no mercado por 2$000 reis o milheiro.

Pesca de caranguejo—O mar foi tão bom na quinta-feira proxima que muitas bateirinhas da Murtosa foram pescar a bastante distancia da terra, trazendo porção de caranguejo que venderam por 17$000 e 18$000 reis. Foi para os pobres pescadores d'este genero um dia feliz.

Desaccordo.—Um jornal de Lisboa, sempre que para isso se lhe proporciona ensejo, não se demora em manifestar o seu desaccordo com o celebre Noherlesoom. Agora diz elle:

«Então que nos dizem ao nosso Noherlesoom. De 18 a 24 dava elle bom tempo; voutou e choveu com delirio. Em 25 e 26 dava-nos tempestades furibundas; vieram duissimos dias outonaes de bom sol e agradavel frescura. O diacho é o sabio!»

O que ha de dizer-se? Que se em Lisboa se não verificaram os vaticinios do celebre astrologo, por outra parte verificar-se-iam. O mundo é tão grande e o tempo varia tanto de paiz para paiz, de região para região, e até de concelho para concelho, que ninguem se atreverá a dizer que Noherlesoom foi menos exacto.

Mais alcances.—Desappareceu de Coimbra o sr. dr. José Simões da Silva, cartorario do Santa Casa da Misericordia, e claviculario do cofre da mesma instituição, descobrindo-se já muitas irregularidades na escripturação e contabilidade da mencionada Misericordia, correndo com insistencia na cidade a noticia de haver falta grande no cofre do estabelecimento.

Dizem-nos agora d'alli que o sr. dr. Silva já regressara a Coimbra, e que as faltas não são tão graves como a principio se suppoz. Antes assim.

Uma mulher resolvida.—Nas Caldas das Taipas, uma tal viuva Canto, capitaneando grande numero de homens e mulheres, invadiu a propriedade do sr. Ferreira Marques, e com a maior selvageria fez entulhar um poço que aquelle proprietario havia acabado de abrir, emquanto parte da sua gente apedrejava a casa, protegendo este singular trabalho de sapa. Mulher e viuva, terrivel é a tal heroina das Taipas.

Assassinato.—Em Monsão, Toribio Rodrigues, assassinou com um tiro de rewolver seu sogro, Antonio Luiz Rodrigues, o *Trovoada*. A causa do crime foi uma questão de propriedade. O assassino foi preso.

Abertura da Universidade.—Abrem-se ámanhã, 1.º de outubro, os trabalhos universitarios com as solemnidades do costume.

Assucar nacional.—A companhia do assucar de Moçambique acaba de remetter para Lisboa 90 toneladas d'este genero, resultado da primeira producção da sua fabrica da Mopêa, esperando exportar até ao fim do proximo mez de dezembro mais 1:500 toneladas. Affirma-se que a producção da companhia deve chegar, só ella, para o consumo ordinario do paiz.

A companhia vae pedir ao governo licença para contractar 50 praças do exercito para fazerem serviço na sua força policial.

Um sapo enorme.—Ao fazer uma uma excavação em El Biar, Argel, um operario descobriu um sapo gigante ante-diluviano. Este fossil está maravilhosamente conservado; calcula-se que, durante a sua vida, este sapo devia pesar 25 kilos. Foi depositado na *mairie*.

Medida governativa.—O governo brazileiro suspendeu a passagem gratuita para o Brazil em quanto existir o estado revolucionario n'aquelle imperio. Por este motivo tem diminuido consideravelmente a emigração, e antes assim.

Noticias da Regoa.—Em 29.—A camara municipal reunida extraordinariamente com grande numero dos mais importantes lavradores d'este concelho, resolveu representar energicamente contra a tentativa da introducção de vinhos hespanhoes. Houve violentos ataques contra semelhante pretenção, extranhando-se haver quem a favoreça, visto representar a desgraça da nossa viticultura. Prepara-se um grande comicio de todos os lavradores do Douro para secundar o esforço da camara.

Movimento maritimo. —Acham-se no nosso porto bastantes navios: hiates e chalupas carregados de sal para sahir.

Sal.—Tem tido alguma sahida pelo caminho de ferro e pela barra.

Obito.—A infeliz Maria Tornozello, que noticiamos ter sido recolhida ao hospital,alli succumbiu no domingo ultimo, terminando assim a sua triste vida.

A historia dos abortos em Lisboa.—E' já longa a lista das infelizes sacrificadas á preversidade das mulheres que se empregam n'este mister d'abortadeiras. Sobre o assumpto, um collega de Lisboa diz-nos o seguinte :

Crime d'aborto.—Morte da parturiente.—Ainda ha dias tratámos de varios crimes d'aborto provocados por Maria Rosa, a *Gorda*, que se acha presa no Aljube, e já hoje temos conhecimento d'um caso do mesmo genero, cujo epilogo foi a morte d'uma infeliz mulher que teve a loucura de se entregar ás mãos d'uma parteira para lhe provocar um aborto. A sr.ª Christina Allen Lima, professora no collegio Arriaga, achando-se gravida de 4 mezes, na casa em que estava hospedada, rua Nova da Palma 92, 3.º, mandou chamar a parteira Marianna Adelina Mascarenhas, moradora na rua de Santo Antão, afim de provocar-lhe um aborto. A parteira respondeu-lhe que sim, pedindo á sr.ª 36$000 réis pelos serviços que lhe exigiam. O contracto ficou assim firmado. Marianna Adelina principiou por dar á enferma solicilato de soda e por fim provocou o aborto. Então a sr.ª Allen, adoeceu gravemente, e foi no dia 22, ás 9 1|2 da manhã, para o hospital de S. José, recolhendo á cama 36 da enfermaria de Santa Izabel. N'essa occasião a parteira acompanhou a doente e voltou a visital-a no domingo passado. A sr.ª Allen, no entanto, peiorou e por fim morreu de febre puerperal. A pobre senhora contava apenas 38 annos, nascera em Lisboa, fôra baptisada na freguezia dos Martyres e é filha do sr. Guilherme Allen e da sr.ª D. Maria Allen. Era uma mulher formosissima.

A autopsia ao cadaver, foi feita ás 4 1|2 da tarde, no hospital pelos drs. Joyce e Freitas e Costa, assistindo tambem o ajudante do juiz d'instrucção, sr. dr. Leça da Veiga, chefes Ferreira e Lourenço.

A parteira Marianna Adelina Mascarenhas, foi presa ás 3 1|2 da tarde e está incommunicavel no Governo Civil. Esta *digna senhora* foi uma das que figurou ha annos no celebre *caso das parteiras*, tendo sido então presa. Interrogada, confessou o crime e declarou que apenas recebera por conta reis 4$500 da quantia combinada com a sr.ª Allen pelos seus serviços.

A victima, á hora da morte, fez declarações completas do que se passára a differentes pessoas. No dia em que entrou para o hospital levava um chaile, saia carmezim e envolvera a cabeça n'uma mantilha.

O sr. dr. Leça da Veiga procedeu no hospital ao corpo de delicto directo e indirecto. As visceras da victima foram mettidas em frascos.

Vinho de maçãs.—Sobre o assumpto, que é importante, escreve o *Districto de Leiria* :

«Ha alguns annos um dos principaes lavradores d'este concelho fabricou uma grande porção de aguardente, de maçã; o exemplo não teve então imitadores, nem nos consta que elle proprio o repetisse. Este anno, porém, diversos lavradores do concelho teem fabricado vinho de maçãs, havendo um que á sua parte, tem já envasilhadas mais de noventa pipas. Consta nos que em muitos outros pontos do paiz, e particularmente no Minho, tem tomado ultimamente um grande incremento este fabrico, regulando o seu producto a 400 réis os 20 litros. E' destinado a consumo directo, a lotação com vinhos de uva, ou á fabricação do alcool; mas ainda que seja este o seu destino, ha conveniencia em extrahir primeiro o vinho, porque d'outra fórma a aguardente só poderia ser fabricada em alambique, tendo de ser queimada de novo para obter uma graduação elevada.

A maçã, empregada no concelho n'este fabrico, tem sido geralmente a chamada do chão, pagando-se na razão de 70 réis os 15 kilos, o que corresponde a 180 reis o puceiro, que outr'ora se vendia, quando muito, a 60 réis. Todas as qualidades são aproveitadas indistinctamente, comtanto que o fructo não esteja pôdre, embora se ache pisado ou sorvado.

A força alcoolica d'este vinho regula, segundo nos informam, por seis graus; mas maior seria decerto se só se empregasse a fructa em perfeito estado de maturação. O vinho e alcool de maçãs parecem destinados a fazer uma larga concorrencia aos seus similares da uva, podendo vir a ser objecto d'uma industria agricola importante. A maçã, como é sabido, dá-se em todos os terrenos e demanda pouca despeza de cultura; mas a quem quizer explora-la sob aquelle ponto de vista, convirá estudar, por meio de repetidas experiencias, as aptidões, das suas variedades, isto é, a sua força alcoolica, o seu rendimento em môsto, etc.

Duas palavras apenas sobre o fabrico, porventura ainda rudimentar. Escolhida a maçã destinada ao fabrico do vinho, é pisada a maço n'um lagar, triturada em esmagadores de uva, ou ainda melhor, desfeita n'uma moenda de lagar d'azeite. Deita-se em seguida a massa em balseiro, deixa-se ahi fermentar e curtir durante cinco ou seis dias, no fim das quaes se tira o vinho, levando o pé a espremer na vara ou na prensa.

O residuo é applicado para estrume, pois já não encerra alcool que valha o custo da lenha para o aproveitar em alambique; cremos ainda assim que elle poderá ser utilisado na alimentação dos porcos ou de outros animaes».

O preço do figo no Algarve.—Sobre o assumpto o *Algarviense* de 24 diz o seguinte:

Tem baixado consideravelmente nos ultimos dias o preço d'aquelle genero. A falta de consumo n'alguns centros importantes, a difficuldade do embarque por causa do cholera e os obstaculos criados pelos tratados de commercio á sua exportação para varios paizes, são as causas principaes da depreciação que o figo está soffrendo, com grave prejuizo dos nossos lavradores, que atravessam uma crise séria.

Despachos administrativos. — Effectuaram-se ultimamente os seguintes:

Bacharel Pedro Correia Monteiro Gorjão, exonerado de administrador do concelho de Torres Novas.

Pedro Isidro da Fonseca, nomeado para o mesmo logar.

João Luiz Lopes, exonerado de administrador do concelho de Villa Nova de Ourem, e nomeado em seu logar Amancio Rodolpho Pinheiro da Costa Ribeiro.

Conselheiro Antonio Joaquim Homem de Macedo Junior, exonerado de governador civil de Castello Branco.

Conselheiro Antonio Pedroso dos Santos, nomeado para o mesmo logar.

O cholera.—Dizem de Victoria aos jornaes de Madrid, que os casos que alli se deram foram em pessoas procedentes de Bilbao, sendo por esse motivo censurada a junta local de saude pelas poucas precauções que tomou para evitar o contagio, não se importando com a livre entrada das pessoas vindas dos pontos inficcionados. A epidemia cholerica continúa grassando em Bilbao, Santurce, Sertão, Baracaldo, Deusto, Portugalete e Erandio, tendo-se tambem manifestado em Abanto, Ciervana, Echevarri, Zalla, Lequeitio e Munguia. O governo hespanhol fez declarar como sujas as procedencias de Bilbao e Portugalete e suspeitas as dos outros portos da provincia da Biscaia.

Em Vitoria tambem se deram alguns casos suspeitos, partindo para alli um medico de Madrid, afim de estudar por ordem do governo os caracteres da enfermidade.

O conde de Pariz.—Participam de Londres que o conde de Pariz devia ter chegado no dia 25 a Copenhague. O conde foi convidado pelo rei da Dinamarca a passar alguns dias em Fredensborg, onde actualmente se encontram o imperador e a imperatriz da Russia, o rei da Grecia e seus filhos, o czarevitch, a princeza de Galles e duas filhas, o principe e a princeza Valdemar, filha do duque de Chartres, e mais alguns membros da familia real da Dinamarca. O duque de Orleans acompanha o pai, o conde de Pariz, assim como o marquez de Harcourt.

Leão XIII.—Diz um correspondente de Roma que o Papa trabalha presentemente em uma nova encyclica, mas que esta encyclica, é apenas um documento em que Sua Santidade, por motivo do seu jubileu episcopal, agradecerá ao orbe catholico as manifestações de affecto e de dedicação que lhe foram dados. Desde o dia 22 o Papa suspendeu todas as audiencias, mesmo as ordinarias, isto é a dos cardeaes e chefes de congregações que lhe apresentam todas as semanas documentos para assignar. Isto não quer dizer que Sua Santidade esteja doente; pelo contrario, a sua saude é excellente, mas Leão XIII quer descançar antes de entrar nos seus importantes e costumados trabalhos.

O Transvaal e a Inglaterra.—Em um telegramma publicado no *Times* chegado hontem diz-se que o general Joubert,do Transvaal, estará dentro em quinze dias na Inglaterra, e que o fim d'esta viagem se prende com a questão da Swaziland, região da costa africana oriental que o Transvaal pretende.

Expedisões belgas na Africa em perigo.—Sob este titulo *Um escandalo africano, violação do Acto de Bruxellas em proveito dos arabes e em detrimento dos belgas* annuncia a *Independence Belge* ter recebido cartas particulares de Porto Maguire, extremidade inferior do lago Niassa, das quaes resulta que, á partida do correio, a expedição belga Descamp, encarregada de ir ao Zambeze, Chire e lago Nyassa, para reforçar a expedição anti-escravagista Jacques, estava em risco de não poder cumprir a sua missão pelo procedimento dos allemães e dos inglezes na região do Nyassa. Estes, segundo refere a mencionada folha, commetteram uma flagrante e perigosa infracção ás estipulações do Acto de Bruxellas, em primeiro lugar porque os arabes e os indigenas d'aquella região estão exasperados contra todos os brancos sem distincção, por causa dos sangrentos ataques da expedicção allemã Wissmann, que desde janeiro tem atacado constantemente na margem septentrional do Niassa as tribus que habitam a região montanheza situada entre o lago Rukua e a estrada Stevenson. Além d'isso, os allemães e inglezes téem deixado passar polvora e outras munições de guerra para os 10:000 arabes armados contra as expedições Descamp e Jacques, augmentando assim os perigos que correm aquellas duas expedições belgas. As cousas chegaram a tal ponto, que se receia que as duas expedições sejam anniquiladas pelos arabes e pelos indigenas da região do Nyassa.

Congresso jornalistico.—Está-se effectuando em Londres um congresso jornalistico em que tomam parte cerca de mil jornalistas de diversas nações. Emilio Zola. representante de alguns jornaes francezes e Aureliano Scholl foram recebidos na capital ingleza com as maiores demonstrações de sympathia. Emilio Zola, lêu no congresso uma memoria sobre o anonymo na imprensa.

O que por lá vae!—Houve agora em New-York uma reunião de creadas de servir, com o fim de discutirem a forma de impôr aos patrões a folga semanal que é justa lei de todas as classes trabalhadoras. Algumas optaram pelo descanço de um dia completo por semana; outras pela divisão do dia em duas folgas, uma de manhã e outra á tarde, em dias differentes. Houve ainda quem propozesse a folga de 24 horas, aproveitadas quando e como quizessem. Afinal, nada se concluiu nem será possivel concluir-se, a não ser que os patrões se conformem com as conclusões das creadas.

A cura da phyloxera e Strabo.—Noticiamos em tempo que o sabio hellenista francez Mély, ao lêr Strabo, descobrira que os gregos preservavam as cepas dos ataques dos insectos destruidores, misturando no sólo, em volta de cada pé, uma pequena quantidade de terra bituminosa especial chamada *Ampelitis*.

«Basta esfregar a vinha com um mixto de terra e oleo, escreve Strabo, para matar o bicho antes de subir para da raiz para os rebentos.»

Esta observação do antigo geographo grego incitou o sabio Méley a experimentar aquelle processo nas suas propriedades. Já démos conta das primeiras experiencias. Méley, como não tivesse á sua disposição a terra chamada *Ampilitis*, tratou de a substituir por anagola composição. Para esse effeito, em redor do pé de cada cepa, depôz uma certa quantidade de farrapos cortados miudamente e adicionados com 10 p. c. em peso de schisto mal depurado. Esta operação,feita em março, foi renovada em junho, mas aperfeiçoando o tratamento, o sabio hellenista empregou musgo de turfa misturado com schisto, sempre nas mesmas proporções. Os resultados obtidos foram dos mais notaveis. Ao contrario da opinião de sabios como Berthelot e Muntz, as vinhas tratadas por aquelle systema, apesar de phyloxeradas, em lugar de seccumbir retomaram novo vigor. E no entanto o schisto não lhe fôra poupada. Algumas cepas, no espaço de quatorze mezes, receberam 92 grammas d'aquelle producto, e outras n'uma só dóse, até 40 grammas.

E todos os pés resistiram ao tratamento perfeitamente, e as raizes, corroidas pela philoxera, apresentam hoje vetigios manifestos de cicatrização e estão limpas do insecto parasita. Referindo-se ao remedio diz a *Chronique Industrielle*.

«Devemos confessar que o systema exhumado por Mély parece merecer uma real attenção. Pouco custoso, fica em cada tratamento a 5 francos (900 réis) por mil pés de vinha, e além d'isso a sua applicação é excessivamente simples, como se póde julgar pela descripção seguinte, do proprio author:

«Deve-se cavar, no pé de cada cepa, deixando-lhe em volta um collar de terra com cerca de 15 centimetros de diametro, uma cova de 30 a 35 centimetros de diametro e 25 a 30 centimetros de profundidade. Depois lançam-se em pequenas porções, n'aquella cova, 200 grammas de um mixto de 100 kilogrammas de musgo de turfa triturado com 10 kilogrammas de schisto, recobrindo-se tudo immediatamente com a terra sahida da cova.»

«E é tudo. Repetindo-se esta operação duas vezes no primeiro anno, em março e em junho, e apenas uma vez em junho nos annos seguintes a phyloxera é vencida e condemnada a desaparecer.»

Outros proprietarios têem feito experiencia do remedio e tambem com bom resultado. O processo vai ser proximamente experimentado tambem no campo de experiencias da Companhia Lyon, que se acha installado no territorio de Tarascon. E agora confesse-se que não deixa de ser singularmente curioso vêr no anno da graça de 1893 o geographo Strabo, morto ha perto de 19 seculos, merecer talvez o grande premio promettido ha annos ao sabio que descobrisse uma receita efficaz para destruição do terrivel parasita.

107 annos.—Se o tal belga, que durou 107 annos, não descendesse intellectualmente do grande Hypocrates, ninguem se deteria a buscar o segredo da sua longevidade, nem as suas palavras testamentarias fariam fé sobre semelhante assumpto. Mas como o velhote pertencia ao regimento dos esculapios, logo as vistas cahiram sobre os recantos da sua existencia, a procurar o frasquinho de elexir com que elle obtivera o prolongamento da vida. E soube-se, por calligraphia encontrada no espolio do longevo, que o elixir era este: dormir na direcção de norte a sul. Ora acontece que, d'uma estatistica publicada ha tempos, se infere que por esse mundo *fóra existem centenas de pessoas que* já transpozeram ha muito a barreira secular, pertencendo quasi todas ás classes rusticas,ignorantes da rosa dos ventos e das polarisações magneticas.

N'essa estatistica, porém, não se procura o segredo das longevidades. Limita-se o auctor a attribuir o prolongamento da vida á hygiene physica e ao socego moral. Mas como d'esta vez o longevo era medico, (caso raro), logo todos quizeram vêr na longevidade um producto de applicações scientificas, e eis que pelo jornalismo passa uma corrente de noticias celebrando—a sério—a rasão de tão longa vida.

A unica maneira de prolongar a existencia, caso se lhe não opponham agentes accidentaes de destruição, como doenças e desastres, é o socego intimo, a grande paz moral. A nossa vida é perfeitamente comparavel a uma candeia: se a chama é grande, a luz é intensa, mas o azeite consome-se mais depressa. Se as impressões colhidas na vida são abundantes e fortes, a existencia é mais curta, porque mais depressa se gasta a seiva que a alimenta. E' claro que tomamos como base as organisações robustas, perfeitamente integras. Ha varias excepções, como em todas as regras. Muitos homens teem passado a méta secular com a alma a trasbordar de emoções. Mas se investigarem as biographias dos longevos hão de vêr que quasi todos foram methodicos, serenos, cynicos, pouco dados a locubrações melancholicas e pouco accessiveis ás grandes dôres moraes. E só assim conseguiam prolongar em duração a chamma da sua candeia, conservando-lhe sempre uma luz bruxuleante e fraca.

A pirataria no extremo oriente.—Quasi todos os annos os mares do extremo oriente são theatro de actos de pirataria audaciosos. Navios de véla em calmaria são assaltados por corsarios asiaticos, e d'estes navios nunca mais se ouve fallar. A tripulação é assassinada até ao ultimo homem, o navio saqueado e mettido a pique, sendo classificado depois entre os desapparecidos. Outras vezes é um vapor que os piratas assaltam, procedendo então com tanta ousadia como habilidade. Apresentam-se a bordo isoladamente como simples passageiros, esperam que o navio chegue ás paragens em que devem estar os cumplices e, a um signal do chefe, assassinam os officiaes em primeiro lugar e depois a tripulação. Senhores assim do vapor, saqueiam-o, transbordam a parte mais preciosa do carregamento e abandonam o navio. Foi o que succedeu ao vapor hollandez «Rajah Kongsi Atjeh», que navegava entre Penaug, entrada do estreito de Malaca e Atchin. Partira ás 5 horas da tarde de 20 de julho ultimo de Telok Semawe, onde embarcara uns dez atchins. Entre as 8 e 9 horas da noute um dos indigenas subiu ao varandim e perguntou ao homem do leme se estava diante de Sipang Olim. O marinheiro respondeu-lhe affirmativamente. Então o atchim, que estava armado de uma grande faca, matou o homem do leme com uma facada, e voltando-se para o official de quatro, assassinou-o de igual modo. O atchim tomou então o leme e virou o vapor para terra a fim de o encalhar, como o conseguiu. Entretanto os outros atchins assassinavam todos os que encontravam, passageiros e tripulantes. O capitão do vapor sahiu do camarote, attrahido pelo barulho. Ferido gravemente, ainda fove força para voltar para o camarote e fechar a porta.

O 1.º machinista e o 2.º deveram a vida á sua presença de espirito. Aos gritos dos atchins. o 1.º machinista tirou a escada que dava para a machina e apagou todas as luzes. Esta lembrança salvou-os de uma morte certa Depois de terem morto todos os infelizes que estavam no convez, os atchins dirigiram-se para a camara e alli mataram numerosas pessoas. Em seguida apoderaram-se de 10:000 dollars, embarcaram em dous escaleres do vapor, levando como prisioneiros um javanez, um macaista e duas atchinas. Logo que partiram, o 1º. machinista sahiu da casa da machina, deitou dous foguetes de alarme e, juntando alguns dos sobreviventes, propôzlhes que embarcassem no escaler que restava a fim de ir em busca de soccorros. Mas apenas foi o escaler deitado á agua, precipitarm-se para elle dezoito homens, fazendo voltar a embarcação e perecendo todos afogados.

Felizmente para os sobreviventes que restavam, a canhoneira hollandeza «Madura», ao vêr os signaes do vapor saqueado, accudiu logo, e o commandante metteu a bordo um destacamento de marinheiros armados e em seguida fez seguir a canhoneira para Edie, afim de conduzir algumas barcaças. Pouco depois os atchins voltavam a fim de terminar o saque do vapor; mas apenas chegaram a certa distancia, foram recebidos com uma descarga, ficando muitos mortos e fugindo os outros precipitadamente. As barcacas chegaram, o vapor foi descarregado e, depois d'esta operação, posto a nado, pois estava apenas encalhado sobre um banco de areia.

Os pombos-correios.—Quando o imperador da Allemanha era esperado em Strasburgo para fazer alli revista ao 15 corpo do exercito, tratou-se de saber n'aquella cidade, rapidamente e com a maxima certeza, a hora exacta da partida do soberano de Urville, perto de Metz. Para esse fim foram enviados na vesperu á direcção da engenharia militar de Metz, cinco pombos correios pertencentes a um amador de Strasburgo, com o pedido de que os deitassem no momento da partida do imperador. A distancia de Metz a Strasburgo é de 159 kilometros pela linha ferrea e de 132 kilometros a vôo. Segundo uma folha allemã, o «Jornal Colombophilo» os dous primeiros pombos chegaram a Strasburgo ás 8 horas e 15 minutos da manhã, levando o despacho de que Guilherme II partira ás 7 horas e que os pombos foram largados á mesma hora. Por conseguinte os pombos voaram 1:123 metros por minuto, em quanto o comboyo imperial, marchando a grande velocidade e não parando em estação alguma,só chegou a Strasburgo ás 9 horas e 55 minutos.

Ultimas notas de Emin Pachá.—Dissemos já que as preciosas collecções entomologicas, botanicas e zoologicas de Emin Pacha estavam em poder de um official belga, assim como o diario de notas que o antigo governador da provincia equatorial ia escrevendo dia a dia. A *Imdependance Belge* dá, a respeito do modo porque foram encontradas estas collecções os seguintes promenores:

Depois da victoria de Niangué o official belga Dhanis descobriu entre os despojos do inimigo uma mala que pertencia a Emin Pachá e que estava em poder de Seid ben Abedi, o arabe que se considera como o assassino do célebre explorador. A mala continha grande numero de documentos interessantes descrevendo os trabalhos realisados durante a viagem, desde a costa oriental até ao momento em que Emin foi barbaramente assassinado. Dhanis tornou-se pessoalmente depositario d'estes documentos, que elle mesmo trará para a Europa a fim de evitar que elles se transviem.

O SR. BISPO CONDE E O SR. GENERAL JOAQUIM DA COSTA CASCAES

O nosso collega das *Novidades* publicou, com o titulo *No Bussaco*, um artigo muito curioso e bem escripto, do qual transcrevemos a parte que diz respeito ao sr. Bispo Conde e gencral Cascaes:

«Um brioso e distincto militar, illustre nas lettras e nas armas, foi superiormente encarregado pelo nosso governo da honrosa e espinhosissima empreza de escrever a historia da guerra peninsular. Este militar é o ex.mo sr. Joaquim da Costa Cascaes, que, ha muito, conhecemos de nome, e pessoalmente, ha cinco ou seis annos.

O sr. general Cascaes, um homem honradissimo, um caracter lidimamente portuguez, oiro puro, sem *liga* de outra qualidade senão a do amor da disciplina e do amor da patria,—estes dois amores que são a base da ordem e da lei, das prosperidades da familia e do paiz,—o sr. Cascaes, dizemos, tem honrado com a penna e com a espada a sua e a nossa querida patria, prestando-lhe altos e relevantissimos serviços que não poderão ficar no olvido. Mas o distincto general é tambem um catholico fervoroso e crente, como os que mais se presam de o ser, e tão amavel e doce no seu trato, que tem o condão de captar o amor e a estima de quantos o conhecem e a admiração e o respeito de todos os homens de bem. O seu caracter immaculado, o seu amor da disciplina e as suas virtudes christãs impõem-se á veneração do exercito portuguez, e são um exemplo vivo para o paiz, que s. ex.ª tem servido com uma probidade e lealdade inconcussas.

O sr. Cascaes, em 1862, lembrou-se de fazer uma proposta ao nobre ministro da guerra, que era então, se nos não enganamos, o sr. visconde, depois marquez, de Sá da Bandeira, o illustre veterano da guerra peninsular, condecorado com a cruz das quatro campanhas, e que pertencia a essa distincta e brilhante pleiade de chefes militares, que honraram a patria e firmaram as instituições, que felizmente nos regem.

Esta proposta consistiu em que, no campo de batalha portuguez, onde maior gloria adquiriram as nossas armas combatendo o exercito francez, se levantasse um singello obelisco, que rememorasse o feito heroico ahi praticado; e tendo-se pelejado no Bussaco a primeira batalha em que o exercito portuguez, além de disciplinado e valoroso, se mostrou imperterito e firme no seu posto, rivalisando em dotes militares com o exercito inglez, conforme o testimunho insuspeito de lord Wellington e do marechal Beresford, pareceu ao sr. Cascaes que o Bussaco era o campo mais apropriado para n'elle se erigir um singello, mas patriotico monumento.

Depois de alguns annos ergueu-se finalmente aqui, no meio d'uma esplanada immensa, um bello monumento encimado d'uma fulgente estrella de crystal. Lascado por um raio, que uma temerosa procella, pairando sobre estas montanhas, lhe fulminou, o monumento foi novamente erguido, resguardando-o da acção fulminante da electricidade dois pára-raios, que ainda aqui se veem.

A capella das almas do Encarnadoiro, que tinha só as paredes erguidas sobre um montão de ruinas, cobertas de silvas, foi reedificada, sob a invocação de Nossa Senhora da Victoria, com muita singelleza e toda a decencia, e adornada com os paramentos e alfaias necessarias ao culto sagrado.

Alli todos os annos, presidida pelo benemerito e respeitabilissimo Bispo Conde, o sr. D. Manuel Correia de Bastos Pina, e na presença do illustre general, o sr. Joaquim da Costa Cascaes e outros officiaes de alta patente e uma força do nosso exercito, com uma grande concorrencia de povo, que alli acode de perto e de longe, se celebra no dia 27 de setembro, se é domingo, ou, não o sendo, no domingo anterior, uma solemne festividade com missa cantada a vozes e grande instrumental e sermão prégádo por um dos mais affamados oradores sagrados da nossa terra.

Como é bello, commovente e edificantissimo este acto religioso, em que a gloriosa espada do nosso exercito se une á cruz redemptora da nossa religião para agradecer ao Deus dos exercitos um feito tão glorioso em favor da nossa patria opprimida, e suffragar ao mesmo tempo as almas dos heroes que morreram na lucta sanguinolenta em prol da sua bandeira!

O sr. Cascaes, com a grande lealdade que o caracterisa, tem dicto muitas vezes que o maior explendor d'esta festividade religiosa e patriotica se deve á generosidade e virtudes do actual sr. Bispo Conde, e que, por isso, é a sua ex.ª rev.ma e não a elle, que se hão de tributar as justas homenagens da mais profunda gratidão.

Como é bella, repetimos, esta intima alliança da espada com a cruz, que tão gloriosa e respeitada tornou a nossa querida patria nos seculos aureos da historia portugueza!»

Simplesmente exacto. Falta só dizer que o sr. Cascaes é filho de Aveiro, e que esta terra se honra de ser seu berço.

AZEITÃO

PAÇO DOS AVEIROS EM SUAS RELAÇÕES COM A HISTORIA

Duas palavras

Não ha montão de pedras tocado pela mão do homem, que não contenha uma pagina de historia.

As pedras são livros polyglotas em que todos podem lêr e que sempre dão ensinamento. Lembram-nos glorias extinctas, grandes virtudes, não é raro dizerem-nos do justiçamento de um crime nefando e ainda mudas, sem hieroglyphicos, nem caracteres de qualquer especie, nos fallam das artes e das sciencias, dão-nos noticia do perpassar de um povo esquecido pelos seculos, da sua civilisação e até das relações d'esse povo com a divindade.

Nada mais singelo do que esses *fieis de Deus*, montes de pedras toscas em redor de uma cruz postada á beira do trilho que atravessa o ermo e quantas saudades amargas, quantas recordações queridas, quantas preces fervorosas conteem em si!

O paço dos Aveiros, foi por mais de trez seculos, testemunha impassiva de successos memoraveis nos fastos portuguezes. Levantado pelo mestre D. Jorge,serviu de exilio a seu filho João, habitou-o outro Jorge, o disciplinado e valente cavalleiro, que mordeu a poeira nos plainos de Alcacer-Kibir; foi côrte de sua filha, que Filippe de Hespanha reservava pelos seus haveres e representação para *applacar alguns senhores de Portugal*;—foi o logar da prisão do duque José de Mascarenhas e da reclusão dos socios de Ignacio de Loyola.

Recorda-nos o grande rei, que soube sujeitar os discolos ao primeiro magistrado do paiz—as vilezas do rei afortunado—; lembra-nos a epoca calamitosa de João III até ao restabelecimento da autonomia portugueza e liga-se tão estreitamente aos fins do reinado de João V, ao governo de seu filho e do grande Marquez, a poder ter-se o palacio por theatro, em que se representou uma série não interrompida de factos os mais celebres da moderna historia do paiz.

Não pode, pois, negar-se que o edificio seja um monumento de alta significação historica. E se o olharmos com olhos de artista, talvez se encontre n'elle o primeiro fructo da architetura classico-italiana, creado em Portugal. A relação o dirá.

I

Origem Dos Aveiros Lencastres Uma Pagina Historica

Extincta em D. Fernando a primeira dynastia portugueza, foi buscar-se para lhe succeder João, mestre de Aviz, filho havido por Pedre I em Theresa Lourenço.

A linha legitima quebrava-se em Fernando, mas nada se perdia na falta das bençãos nupciaes. Fernando era fraco, laxo e voluvel, seu irmão natural era arrojado, politico astuto, tinha o condão de conhecer os homens, de attrahil-os e ligal-os, e sorria-lhe a idéa de reinar.

O sangue dos Bergonha já não era do melhor, enfraquecido pelo velho sangue dos outros reis da peninsula hispanica.

O Aragão e a Castella quasi tinham o exclusivo do abastecimento de mulheres para os monarcas de Portugal.

Se Thereza Lourenço havia vivificado aquelle sangue, seu filho, por sua vez, foi retemperal-o nos Lencastres.

De D. João I e de D. Filippa saiu uma progenie famosa, de que muito poderosos reis se ufanariam. Duarte foi um monarcha illustrado—Pedro um regente esclarecido—Henrique um estudioso e emprehendedor contumaz—Fernando nobilitou-se pela sua abnegação e tenacidade—João não desmereceu de seus irmão.

Se os filhos legitimos de D. João I se distinguiram pelas suas elevadas qualidades, o bastardo, nascido de Ignez Pires fez-se notavel pelas insidias com seu irmão Pedro.

Do rei D. Duarte e de sua mulher D Leonor de Aragão veiu D. Affonso, herdeiro do throno, que casou com sua primo Isabel,filha do infante D. Pedro, e D. Fernando, duque de Vizeu, que casou com D. Brites, filha do infante D. João.

A pureza de raça, que aqui se buscaria, desfez todos os beneficios trazidos pelo sangue dos Lencastres.

Affonso, conduzido pelos lisongeiros, só se serviu do poder real para desastrosos successos—preparou o tragico fim de seu tio e sogro, consentiu nos ultrages ao cadaver insepulto d'este infante—deixou se vencer em Toro —alienou toda a authoridade real e patrimonio da corôa, legando a seu filho o mais tormentoso reinado.

Fernando succedeu a seu tio Henrique nos bens e no mestrado de Christo, e a seu tio Fernando nos titulos e terras. Foi duque de Vizeu e de Beja, senhor de diversas ilhas e de muitas villas do continente, desfructando rendas, que nenhum outro senhor ao tempo egualava.

A vida de Fernando foi um composto de extravagantes e ferozes inepcias. Em Africa, bandido irrequieto, immolou aos seus caprichos milhares de soldados valentes, encendiou povoações indefezas, roubando vencidos e vencedores. Seu irmão teve de pagar ao conde de Vianna o quinto de certas presas, de que D. Fernando se apropriara. Era obstinaado e desobediente, desconhecia deveres e direitos.

De tal progenitor nasceram D. Leonor, D. Isabel, D. Diogo e D. Manuel.

Affonso V foi em extremo affeiçoado áquelle irmão, e deu-lhe para maridos de suas filhas os dois mais altos personagens do seu reino. Casou Leonor com o pricipe herdeiro e D. Isabel com o duque de Bragança.

A inflexibilidade typica do filho de Affonso V não deixaria que o coração se lhe dobrasse a uma imposição ainda procedente de pae e de rei: principe recebeu a esposa, mas não aceitou a amante; todavia teve por ella todas as attenções finas,a amizade affectuosa do marido pela mãe de seus filhos e todos os respeitos do cavalleiro de alta estirpe pela dama de elevada linhgem.

O coração que aos 15 annos se não curvou, rendeu-se ao amor alguns annos depois.

Era dama da—excellente senhora —uma filha de Nuno Furtado de Mendonça e de D. Leonor da Silva. Não póde o matrimonio servir as necessidades da alma, nem é laço tão forte que prenda os affectos do coração. O principe D. João encontrou na côrte D. Anna de Mendonça,enamorou-se e em pouco queriam-se extremosamente. D'estes amores nasceu em 1841 D. Jorge, mestre de Sant'Iago e de Aviz em 1492 e duque de Coimbra em 1495.

A morte do rei, succedida poucos mezes depois do nascimento de D. Jorge, lançou sobre o principe D. João o peso esmagador do governo de um reino em desordem, e, para que podesse dar á governação todos os cuidados, occupou-se por inteiro dos meios de confiscar o poder, e não menos para evitar desordens domesticas, o novo rei fez sacrificio das suas maiores affeições, e separou-se de quanto lhe era caro—amante e filho—D. Anna Mendonça encerrou-se no mosteiro de Santos, D. Jorge foi entregue a sua tia D. Joanna, recolhida no mesteiro dominico de Aveiro.

Já por este tempo D. João tinha um filho, D Affonso, nascido de D. Leonor sua mulher.

D. João II, pretendendo restabecer a supremacia real e lancar a ordem na administração publica, teve de soffrer a opposição dos grandes privelegiados, em que Affonso V cedera algumas regalias magestaticas.A reacção tomou por chefe o duque de Bragança, immediato ao rei em teres e egualado na escolha de esposa pelo rei defuncto João I, porém depois de reconhecer que só a força poderia sugeitar os dessidentes e conter lhes as demazias, fez decapitar o duque de Bragança na praça de Evora em 1483. Este acto de desusada energia conteve por algum tempo os grandes e fel-os conhecer aquelle, com quem tinham a medir-se.

A conspiração não morria com o chefe, o duque de Vizeu, irmão da rainha e cunhado do justiçado, propoz-se substituil-o. Já senão propunha só sustentar os privilegios da nobreza, mas assassinar o rei, envenenar o principe e collocar-se no throno.

E' bello vêr nas chronicas como João II, arrojado e intrepido, contem as tentativas dos seus assassinos, como elle se pôe em face do ferro que não ousa tocar-lhe.

O plano da conspiração era matar em Setubal o soberano, passar o principe para Cezimbra, acclamal-o rei para não alterarem a paz publica e depois de assegurada esta, libertarem-se d'elle pela *peçonha*

A conspiração, havia muito, era conhecida do rei; urgia comtudo pôr-lhe termo. Descoberto o ultimo trama, João II no dia 28 de agosto de 1484 teve de ferir de morte o duque de Vizeu e de fazer encerrar n'uma masmorra de Palmella o bispo de Evora; o tribunal a que foi commettido o julgamento de outros cumplices fez n'elles dura justiça

Os conspiradores, convencidos de que D. João II era sufficientemente forte para de frente ser levado de vencida, appelaram para o veneno, arma vil, mas usada, cujo emprego seria facil a quem vivesse com o rei em estreita communidade.

Não o apanharam desprecebido, mas a idéa de haver de ser batido e derribado, sem que lhe bastasse o animo,preocupava todo o espirito do rei.

Andando á caça no termo de Evora, encontrou sentado á beira da estrada frei Luiz da Cunha, dominicano do mosteiro de Azeitão *que revolvia com rosto alegre de um pobre fardel pedaços de pão e queijo...e como andava envolto em cuidados, disse alto. Ah padre frei Luiz e como é sem suspeita esse vosso alforge!*

Logo depois das execuções de Setubal, dirigiu-se D. João II á Beira para reduzir o castello do Sabugal, que a mulher de Pedro de Alburquerque mantinha pelos da Conspiração, enfermando em Castello Branco, *teve maginação errada que fôra peçonha.*

Espirito menos forte, do que D. João II,teria vergado na lucta; vontade menos tenaz fraquejaria nos commettimentos, mas foi por diante, conteve os vassallos rebeldes e só caiu de vez.

Bem dirigida e com afinco era a conspiração, longe mirava para desfazer os estorvos que impecessem a passagem da corôa para personagem da parcialidade dos descontentes. Morto João II succedia-lhe seu filho e, na falta d'este, a princeza D. Joanna, irmã do rei, jurada successora em 1452. Era a princeza creatura indefeza e inoffensiva, encerrada n'um mosteiro,mas, affecta a seu irmão, seria de receiar que buscasse ministros d'entre os cortezãos que formavam o sequito real, ou que tomasse marido que seguisse a politica do seu antecessor; assim em 1485 lá a foi buscar o veneno, que lentamente a victimou em 1490. No anno seguinte a morte serviu os interesses dos inimigos do rei, levando o principe Affonso, que decerto não escaparia á sanha dos que queriam rei da raça do duque de Vizeu.

De Santarem, aonde tinha fallecido o principe, veio a côrte para Lisboa. O rei, sempre forte, não o foi para o golpe que tão fundamente lhe feria *o coração de pae e lhe quebrava os* calculos de politico. Pretendeu continuar em descendente seu a auctoridade real e para isto lembrou-se legitimar seu filho Jorge, que extremosamente amava, e era-lhe unico remedio para aquelles males. Apresentou o negocio á rainha; esta, porém, oppoz tal reluctancia, que não poude ser vencida, apesar das demonstrações de affabilidade, e mesmo carinho, que lhe dispensava e das torrentes de mercês prodigalizadas a seu cunhado, o duque de Beja. Foi talvez a manifestação intempestiva d'este desejo que approximou a morte do rei. Mulher e cunhado foram os verdugos mais temerosos de João II; almas damnadas, nunca a perspicacia aguda do rei poude devisar-lhe no rosto o que lhes ia no coração.

Alcançada de Innocencio VIII a necessaria bula, recebeu Jorge a obediencia dos commendadores de Sant'Iago de Aviz como mestre d'estas ordens de cavallaria. Na investidura viu a rainha, o duque e todos os da sua parcialidade os prodromos da legitimação do bastardo. Um mez passado foi João II aos aposentos de sua mulher e ahi tomou qualquer porção venenosa. Corpo vigoroso, como lhe era o animo, poude resistir-lhe; todavia, os effeitos toxicos iam-lhe roubando as forças, e ainda assim curava dos negocios do reino, como se lhe sobejasse a vida.Tempos depois a rainha enfermou gravemente em

Em fins de 1494 era tal o estado do rei, que já nem podia assignar os despachos.

Em julho do anno seguinte estava a côrte nas Alcaçovas e o rei, que sentia esvair-se-lhe a vida, tornou a falar na legitimação de D. Jorge, o que occasionou grave conflicto entre os reaes conjuges.

A molestia do rei, por effeito dos passados envenenamentos, ou pela sua renovação, recrescia de hora a hora; aquelle espirito lucidissimo viu que lhe faltava o tempo para vencer, e era necessario transigir, para, quanto possivel, salvaguardar o futuro do filho querido. Em 29 de setembro fez testamento, nomeando successor o duque de Beja e recommendando-lhe instantemente o pequeno Jorge, a quem legava grossas rendas.

Uma junta medica reunida julgou convir ao rei o uso de banhos de Monchique; apenas mestre Leão, medico judeu, se desviou do voto commum recusando-se mesmo a acompanhar o enfermo. Não diz a historia as consequencias d'este acto de energica independencia de mestre Leão, mas é de crer que D. Leonor e D. Manuel o não deixassem passar sem reparo e caro pagasse o conhecimento, que denunciou das causas da doença.

João II partiu para Alvor; a rainha e seu irmão abandonavam-o, dirigindo-se para Alcacer a esperar o complemento da sua obra. Debalde o rei pediu de Alvor a presença de sua mulher e cunhado; aos covardes faltou a coragem para supportarem o olhar da sua victima.

No dia 25 de outubro falleceu João II, só, sem um dos de sua familia, que lhe escutasse o ultimo ai. Aquelle a quem Isabel, a Catholica, appelidava o homem, cognominou-o a posteridade de o *principe perfeito*. Era um alto espirito, demasiadamente desenvolvido para a sociedade portugueza d'então; o povo rude, sagaz na sua ignorancia poude comprehendel-o e teve-o como seu patrono. Os actos de crua justiça, que executou, ordenou-os o bem publico e exigiu-os a propria conservação. A historia diz-nos com exemplos da sua vida, que foi justo e não de ruim alma.

Deixou o reino em paz, a lei em respeito, a fazenda publica em prosperidade relativa e tudo preparado para os successos, que advieram. Em vez de conquistas sem fructo, o seu espirito innovador e agudo dirigiu-se para as descobertas de novos mundos e teria feito do pequeno Portugal um grande reino educado n'uma nova escola. Succedeu-lhe um mercador ávido de especiarias do Oriente, que logrou transformar em devassa avareza tantas aptidões nobres, que cortou um futuro de brilhante opulencia, expulsando os judeus, sacrificados á brutal ambição de ter por mulher a viuva de seu primo Affonso, e commetteu a barbaridade de entregar á sanha villã de um povo rude e de frades fanaticos aquella raça industriosa, capaz de fazer a felicidade do reino, dando ao commercio do oriente o modo de traficar usado pelas republicas de Italia, tornadas por elle opulentas e respeitadas.

Finou-se João II sem fallar das causas originaes da sua morte, sem uma exprobação aos seus verdugos. Não direi que fosse o signal do perdão e do esquecimento mas é que o são juizo nem na hora extrema o abandonou; uma palavra inconsiderada podia ferir de morte o filho querido, que ia deixar sem protecção entregue aos seus inimigos triumphantes.

II

Formação da casa dos duques de Coimbra e de Aveiro

João II, embevecido pelo casamento do principe Affonso, quiz que todos fossem participes das suas alegrias e alcançou da rainha admittir o bastardo D. Jorge na côrte, alguns mezes antes da celebraçao das bodas e festas esplendorosas a seguir.

Após a morte do principe, succedida um anno depois, desviou-o D. Jorge da côrte, entregando-o ao conde de Abrantes, e deu-lhe por aio e governador da sua casa a D. Diogo d'Almeida.

A casa de Bragança era extincta, todavia, D. João II previu, que o successor a restabeleceria e quiz ainda, como politico sagaz, contrapôr-lhe casa não menos poderosa e em seu testamento legou a D. Jorge a cidade de Coimbra em ducado,—as villas de Montemór-o-Velho e de Penella, e muitas outras em pleno senhorio com as rendas da corôa, como tudo possuira o infante D. Pedro, com excepção das cisas que eram inalienaveis.

Todas as disposições referentes a D. Jorge deveriam cumprir-se immediatamente á morte do doador.

Estes haveres só vinham engrossar a casa, porque, além das pingues rendas dos mestrados de Aviz e de Sant'Iago, e commendas a elles annexas, D. Jorge já era senhor das behetrias que tinham ficado vagas pela morte do principe Affonso.

D. Manuel cumpriu as disposições testamentarias de seu primo e cunhado referentes a si; com as que diziam respeito a D. Jorge usou processos de todas as dilações, filhas da má vontade, apropriando-se ainda de muitos dos bens legados, e conservando em si o mestrado de Christo.

Ainda assim não foi graciosa a entrega ao filho dos legados de seu pae; D. Manuel e sua irmã Leonor impugnam a D. Jorge o casamento com D. Brites de Vilhena, filha de D. Alvaro, irmã do duque de Bragança, decapitado.

D'este casamento nasceram D. João de Lencastre, marquez de Torres Novas e depois duque de Aveiro,—D. Affonso, commendador-mór de Sant'Iago, cujos descendentes vieram mais tarde refazer a linha masculina dos Aveiros, —D. Luiz, capellão-mór da rainha D. Catharina,—D. Helena, que succedeu a sua avó D. Anna de Mendonça, no logar de commendadeira de Santos,—D. Maria Magdalena.—D. Filippa e D. Isabel que professaram em S. João de Setubal.

Em 1520, D. Manuel deu a D. João de Lencastre o titulo de marquez de Torres Novas com 400$000 réis de assentamento.

Havia por este tempo, na côrte, uma dama formosa e moça, a quem por morte de seu pae caberiam grossos haveres: era D. Guiomar Coutinho, filha do conde de Marialva e de Loulé, a quem Gil Vicente na tragi-comedia —Fragua de amor—dirigiu pungentes epigrammas. Fôra o conde em moço esforçado cavalleiro; ao valor, porém, succedera a rvareza, e, ainda a esta, a ambição de honrarias. Nunca sente pouco, quem muito sentiu.

D. Francisco Coutinho lembrou-se de propôr ao rei o casamento de sua filha, com um dos infantes, D. Manuel, tratante, como se dizia então, de todo o genero commerciavel, viu que o alborque deixava ganho e deu-lhe seu filho Fernando, que apenas contava 12 annos. Na hora extrema D. Manuel, em vez de curar da sua alma, que não era puramente de anjo, chamou o successor, a quem muito recommendou a negociata.

O marquez de Torres Novas, senhor de um nome grande, mas de minguados haveres, adiantou-se ás regias combinações e propoz-se tomar para si a rica herdeira de Marialva. D. Guiomar tendo á escolha um filho e um neto de reis, um creançolla e um mancebo de 20 annos, optou por este e, porque nem do rei nem do pae alcançariam o necessario consentimento, casaram-se clandestinamente.

Quando em março de 1522 se fez publico na côrte o ajuste de união da filha de Francisco Coutinho com o irmão do rei, D. João de Lencastre declarou-se casado com D. Guiomar.

Bem é de julgar o alvoroço produzido pelo facto entre os cortezãos, as intrigas dos invejosos e inimigos dos Lencastres, a despeito do rei logrado e o amargo sentir do conde de Marialva vendo desrespeitada a auctoridade de pae e destruidos os seus calculos de enlace na casa reinante.

Recorreu-se a tudo, não se poupando sequer o escandalo. O rei e o conde negaram o enlace de D. Guiomar com D. João de Lencastre; este não temeu o desmentido e intentou acção judicial, oppondo-se á união projectada pelos primeiros. A questão pleiteava-se nos tribunaes ordinarios, mas o rei, receoso dos resultados, convocou uma junta para dar parecer sobre o caso e, para não deixar aos magistrados duvidas sobre os seus desejos, foi punindo antecipadamente o marquez de Torres Novas, com encarceramento no Castello de Lisboa e seu pae o duque de Coimbra com expulsão da côrte. A junta para declinar de si responsabilidades, mas para de certo modo poder ser agradavel a D. João III, foi de parecer que a causa passasse dos tribunaes ecclesiasticos. Aqui, como se sabe, são amplissimos os meios engenhosos, a que se pode recorrer, e o rei para que bem comprehendidos fossem os principios de justiça que elle queria ver applicados, fez sahir D. João de Lencastre da prisão para o desterro.

Quando o conde de Marialva morreu, em 1529, ainda durava o pleito.

D. Guiomar estava reclusa, o seu espirito cançado por 9 annos de dissabores e desgostos, a consciencia perturbada por mil escrupulos, que propositadamente se lhe haviam creado. Reunida uma junta de theologos e canonistas, escolhidos pelo rei e chamada a pobre senhora a fazer *livremente* perante aquelles juises o seu depoimento, negou a sua união com D. João de Lencastre e *como da instrucção do processo se não provava* bastantemente *o contrario*, diz o chronista de D. João III, *foi a causa sentenciada contra o marquez*. Se um adverbio fosse um ser racional, incharia até rebentar da importancia que os sabios theologos quizeram attribuir ao *bastantemente* para salvaguardarem a sua integridade.

Em 1530 verificou-se o casamento de D. Guiomar Coutinho com o infante D. Fernando, cuja união foi pouco duradoura. Nos ultimos 5 mezes de 1534 falleceram 2 filhos, que tinham havido, o infante e sua mulher. Tão rapido desenlace trouxe em alvoroço a côrte, não querendo attribuil-o a causas naturaes, sem poder, todavia, atinar-se com a verdadeira origem.

Depois de realisado o consorcio de D. Guiomar, como já não havia a recear do marquez de Torres Novas, o rei deu-lhe a culpa por expiada e para o consolar dos males passados elevou-o a duque de Aveiro.

O duque de Coimbra, como mestre de Sant'Iago, conferiu a seu filho a posse das commendas de Aljustrel, Arruda, Barreiro, Castro Verde, Ferreira, Sant'Iago de Cacem, Belmonte, Samora Correa, Sines, Cezimbra e Arrabida. O rei deu-lhe a jurisdição d'estas terras, accrescentando-lhe a da Villa de Penella e de outras que foram vagando até 1555.

Em 1559 o duque d'Aveiro comprou a Leonor do Campo, filha de Pedro do Campo Tourinho, a capitania de Porto Seguro no Brazil com 50 leguas de Casta. Esta capitania deu o duque a seu filho D. Pedro Diniz, por morte de quem volveu á casa d'Aveiro, sendo mais tarde doada pelo duque D. Alvaro a seu filho Affonso.

Accescente-se á relação, já feita, dos bens e rendas, o valor da propriedade territorial e palacios, achar-se-ha a riqueza da casa dos duques, ver-se-ha a opulencia em que podiam viver, o explendor e fausto de que podiam rodear-se.

João II, dando grande casa e lustre a seu filho, preparava amparo para os que lhe haviam sido fieis. Os Braganças, restabelecidos, já não seriam os arbitros dos destinos do reino, encontrariam competidor, que podesse antepôr-se ás suas demasias. Era papel que estava destinado aos da raça d'aquelle rei; os Felippes usaram de egual processo, para contrabalançar a influencia e poder dos Braganças, antepondo-lhes os Aveiros, a quem enchiam de favores e honrarias, carregando de despresos os duques seus emulos.

Quem edificou o paço dos Aveiros

A fidalga Azeitão (1), *terra sadia, graciosa e de bons ares* (2), havia muito *era povoada de bons homens e grandes e honrados e cavalleiros e escudeiros que aqui tinham mui boas quintas e herdamentos em que estavam por tempos suas gentes e nellas viviam* (3). Em principios do seculo XVI algumas das primeiras familias do reino haviam a escolhido para residencia de campo.

O mestre D. Jorge *vinha muitas vezes buscar agazalhado de uma cella* do mosteiro dominico, e, pelos annos 1515, sua mulher *da serra de Azeitão, aonde vivia*, a mende ia a Setubal animar a construcção da ermida de S. João, que se levantava entre *o chão do Papal e a estrada de Evora*. Frei Lourenço da Cruz, prior do convento de Santa Maria da Piedade, era confessor da duqueza; um outro frade do mesmo convento de Azeitão em confessor do duque mestre. A 20 de junho de 1520 D. Jorge doou aos dominicos aquella ermida para um convento d'esta ordem, e a carta é datada de *Nossa Senhora de Azeitão*, isto é, do mosteiro de S. Domingos, sendo apresentada no anno seguinte no capitulo provincial de Elvas pelo prior do convento, então confessor do duque de Coimbra.

Por estes tempos o mestre D. Jorge possuia junto do mosteiro dominico uma propriedade cercada de muros, chamada *Pomar de Cima e Pomar de Baixo*, dentro da qual os dominicos tinham umas oliveiras, que cederam ao mestre por escriptura de 6 de setembro de 1521 e mais a *terra da abobada* que lhe ficava ao sul e a terra lavradia junto a S. Lourenço, mediante 30 alqueires de trigo annuaes, um tonel de azeite em cada um dos seis primeiros annos, 15$000 réis da terça de Setubal durante a vida do mestre e annexação de certos fructos da egreja de Santa Maria da Penna Feia, na ribeira da Trigueira, no bispado da Guarda, e, emquanto se não alcançasse de Roma a licença da permutação, D. Jorge daria aos dominicos 9$000 rs. annuaes.

Por outra escriptura de 4 de novembro de 1534, feita em Setubal *nos paços do Senhor Mestre entre sua senhoria* e os procuradores dos dominicos, alterou-se o primeiro contrato por falta da licença do Papa e assim a terra de S. Lourenço passou de novo para os frades, com excepção da parte plantada de pinhal pelo mestre e *a terra da abobada*, já mettida de vinha, volveu tambem aos antigos possuidores, dando-lhes o mestre d'ahi por diante 5$000 annuaes de censo, pagos pelo S. João, remivel por outra renda egual ou em valor a dinheiro.

Diz o chronista dominico, que D. João, primeiro duque de Aveiro e filho do de Coimbra, pediu aos frades do mosteiro chão para construir uma casa de campo e que elles lhe cederam *com pequeno reconhecimento de fôro*, largo sitio para casas, jardins, pomares e bosques e até para um *formoso pinhal ao modo dos que o rei tinha em Almeirim*. Pouco escrupulosos foram os informadores de Luiz de Sousa, porque o contrato foi com D. Jorge e não com D. João, conforme traslado autentico das escripturas que tenho á vista.

Frei Luiz de Sousa diz tambem que o palacio é obra do duque D. João, o padre Luiz Cardoso e frei Antonio da Piedade e seguidamente outros repetem o mesmo, de certo, pelos creditos do famoso chronista dominicano.

Não posso com documentos á vista demonstrar que o palacio fosse levantado pelo duque de Coimbra, mas ha uma serie de factos que o farão crêr.

Vimos que em 1515, a duqueza de Coimbra *vivia na serra de Azeitão*—que em 1821 o duque, que já tinha aqui uma propriedade, chamada *pomar de cima e pomar de baixo*, tomou aos dominicos outros terrenos, que ainda em 1534 lhe pertenciam. D. João de Lencastre só foi duque de Aveiro em 1535, seu pae formou-lhe casa; todavia as relações de pae e filho tornaram-se, por estes tempos, de tal modo tensas que D. João *não tinha real que gastasse*, havendo necessidade de recorrer á bolsa dos amigos e o rei teve de dar-lhe algumas quantias; quando em maio de 1539 o duque de Aveiro foi, por mandado de D. João III, a Toledo desanojar Carlos V pela morte de sua mulher, emprestou-lhe o rei mais 5:000 cruzados. De volta da sua missão o duque partiu em romaria para Guadalupe e logo depois, porque não alcançou na côrte deferimento a estas pretensões, retirou-se para Azeitão, onde residiu *devedor de trez annos;* n'este tempo já o palacio era construido, e é edificio tão vasto, que não podia levantar-se de 1535 a 1540 e ao duque D. João seria impossivel dispender grossas quantias, quando não podia occorrer aos gastos ordinarios. O palacio esta nos terrenos tomados pelo mestre D. Jorge aos dominicos, porque até á extincção das ordens religiosas sempre os frades receberam d'elle o censo de 5$000 réis. N'este mesmo terreno se encontravam ainda ao primeiro quartel do seculo corrente grandes pinheiros arruados, restos do *pinhal á maneira do que o rei tinha em Almeirim* e plantados pelo mestre; não é tambem provavel, que este se occupasse de bosques e alamedas, sem que tivesse casa junta, ou a fosse fabricando.

Este conjuncto de circumstancias parece-me sufficiente para fazer crêr que foi o duque de Coimbra e não o de Aveiro quem edificou o palacio.

Não me atrevo a affirmar que a duqueza D. Brites o habitava quando *vivia na serra de Azeitão*, todavia não se conhece outra casa, nem restos de edificação, que podesse servir-lhe de residencia. E' certo que o mestre se alojava no mosteiro dominico visinho e é possivel que isto succedesse durante a construcção do palacio. D. Brites é que com certeza não partilhava com o marido da communidade dos frades.

(Continúa).

J. Rasteiro.

(1) P. O. Martins—*Hist. de Port.*
(2) Fr. Luiz de Sousa—*Hist. de S. Dom*
(3) Carta de D. João I ao carregador de Antre Tejo e Odiana—1401.

CARTA DA BAIRRADA

28 de setembro de 1893.

Terminaram as vindimas em todo o concelho da Mealhada e já se acha á dias o vinho todo envasilhado, ficando muitos lavradores quasi sem nada; mas na Antez, foi pelo dobro do anno interior; atribuimos isto ao maximo cuidado que os lavradores d'esta terra tem com os seus vinhedos, não se poupando a trabalhos e fadigas e despezas, aplicando-lhe o sulphato de cobre para destruir o *mildiu* e todos os lavradores que lho applicaram, tiveram optimo resultado. Alem d'isto, Antez, possue muitos terrenos de areia e os lavradores descobriram que semeando-se milho com estrume nas vinhas, que podia ser excellente, o que se fez pela seguinte forma:

As vinhas preparadas para a sementeira do milho, são cultivadas em janeiro e fevereiro, quando se poupam todas as raizes que ficam á superficie, ainda mesmo que sejam cortadas não ha novidade por não terem principio de nova tiagem; depois o milho sacha-se, arreada-se e as videiras votam uma nova tiagem e só com ella se sustentam, ainda mesmo que já tenham principio de phylloxera. Houve aqui lavradores que tiveram 4 e 5 moios de milho só em vinhas. Porisso prevenimos os nossos collegas viticultores que façam o mesmo, que fazem os lavradores da Antez, que se não esquecem d'aquelle dito de Deus:—trabalha que eu te ajudarei.

— Está entre nós o nosso bom amigo e patricio, o sr. Arthur Ferreira da Cruz, muito digno caixeiro em Coimbra. O sr. Cruz veio para o seio de sua familia a fim de se tratar de uma doença de estomago. Este nosso amigo já está melhor; na hora em que escrevemos esteve elle no nosso escriptorio. Brevemente seguirá para Coimbra, aonde o esperam com anciedade os seus numerosos amigos e o seu patrão, o sr. Salazar.

—A freguezia de Ventosa está de luto pela perda de um amigo, o sr. Joaquim Moreira Baptista, d'Arinhos; era solteiro, e na primavera dos seus annos; baixou á sepultura no dia 21 do corrente mez. Damos os nossos pesames a toda a familia em geral, especialisando seus bondosos paes, e seu mano o nosso amigo sr. José Moreira Baptista, de Antez, e o malogrado extincto paz á sua alma e que a mansão dos justos o receba como elle na terra mereceu.

S.

SECÇÃO OFFICIAL

A LEI DO PÃO

Foi effectivamente publicado no *Diario do Governo* o decreto permittindo a importação de trigo estrangeiro, limitando o numero de padarias em Lisboa e fixando o preço do pão. A nova lei determina o seguinte:

Artigo 1.° E' permittida no anno agricola corrente a importação de 140.000:000 kilogrammas de trigo estrangeiro, em conformidade com o disposto no presente decreto.

Art. 2.° O despacho para consumo de trigo estrangeiro de qualquer procedencia, só é permittido aos fabricantes de farinhas, que estejam inscriptos na matricula estabelecida para fabricas, moinhos e azenhas.

Art. 3.° A percentagem de trigo estrangeiro, que se deve distribuir pelas fabricas, moinhos ou azenhas matriculados, será regulada pela relação (A) que faz parte do presente decreto.

§ 1.° A percentagem, a que se refere este artigo, regulará egualmente a distribuição, entre os fabricantes matriculados dos saldos dos trigos nacionaes, existentes em 14 do corrente mez de setembro no mercado central de productos agricolas.

§ 2.° Não será permittido o despacho, sem que o fabricante prove ter comprado a parte do trigo nacional que lhe tenha cabido nos termos do paragrapho anterior.

§ 3.° Para ser permittido o despacho é indispensavel tambem que os fabricantes se obriguem a comprar as respectivas quotas partes dos trigos, cuja venda tenha sido offerecida no mercado central de productos agricolas, sob a condicção de não virem a ser precisos para novas sementeiras por effeito de qualquer sinistro, até o fim de março de 1894.

Art.° 4.° O despacho começará em 27 do corrente mez de setembro e terminará no dia 31 de junho de 1894, em que finalisa o anno cerealifero.

Art. 5.° E' expressamente prohibido aos fabricantes, contemplados na percentagem a que se refere o artigo 3.°, comprar ou vender, a parte que qualquer d'elles haja adquirido por virtude do rateio do trigo, cuja importação é auctorisada por este decreto.

§ unico. O fabricante que delinquir será riscado para o anno cerealifero seguinte.

Art. 6.° A' quota que, pela percentagem a que se refere o artigo 3.°, caiba a qualquer fabricante, sera descontada a parte relativa ao tempo em que a fabrica esteja sem laboração.

§ unico. Se durante o presente anno cerealifero se mostrar que algum dos moageiros não labora regularmente a sua quota parte, o governo poderá rateal-a entre os outros.

Art. 7.° Será concedida ao fabricante a tolerancia de 3 por cento sobre a quantidade do trigo, que deva constituir o seu ultimo carregamento.

Art.° 8.° E' fixado em 15 réis por kilogramma, sem accrescimo de qualquer addicionaes, o direito de importação do trigo estrangeiro.

§ unico. O governo, se o julgar conveniente, fixará tambem o preço maximo de venda de farinha no proximo anno cerealifero.

Art. 9.° E' permittida, nas mesmas condicções da importação de trigos destinados á panificação, a importação de 10.000:000 de kilogrammas de trigo para fabrico de massas. As percentagens respectivas constam da relação (B), que faz parte d'este decreto.

Artigo 10.° E' limitado a 250 o numero de padarias na cidade de Lisboa, sem prejuizo das que actualmente existem a mais d'este numero.

§ unico. Para este effeito, não serão concedidas licenças para o estabelecimento de novas padarias, emquanto o numero das existentes não fôr inferior ao preceituado.

Art. 11.° No decurso do presente anno cerealifero, o preço do pão de qualidade superior, de uso commum, não poderá exceder em Lisboa 40 reis por pão de 500 grammas.

§ unico. Ao industrial que transgredir a disposição d'este artigo, cassar-se-ha immediatamente a licença, que não mais lhe será concedida.

Art. 12.° O governo applicará analogamente os preceitos dos artigos 10.° e 11.° a outras cidades do reino, se as necessidades da alimentação publica assim o aconselharem.

Art. 14.° Fica revogada a legislação em contrario.

As fabricas de panificação a que se refere o decreto acima são as seguintes, que publicamos, agrupadas em duas tabellas, e seguidas pelas respectivas notas de percentagem:

1.ª tabella

Bello & Formigaes — fabrica em Lisboa, 9,83; Francisco Carmello Melleiro (successores) —fabrica em Lisboa 2,40; João de Brito, fabrica em Lisboa, 9,83; companhia de Moagens da Estrella, fabrica em Lisboa, 4,54; José Antonio dos Reis, fabrica em Lisboa, 5,05; Costa, Irmãos, fabrica em Lisboa, 3; João Luiz de Sousa & Filhos, fabrica em Lisboa, 3,45; Baptista & C.ª fabrica em Lisboa, 1,34; Domingos José de Moraes & Irmão, fabrica na rua do Arco, em Lisboa, 1,18; Eduardo Conceição Silva & Irmão, fabrica em Lisboa, 1,50, Viuva de Manuel José Gomes & Filho, fabrica em Almada, 9,83; Domingos José de Moraes & Irmão, fabrica em Sacavem, 10,94; Eduardo Diniz, fabrica em Setubal, 0,60; João Torres Pinheiro, fabrica em Thomar, 0,60 Migueis, Amancio & Fernandes, moinho no Seixal, 0,66; José Pedro Maria da Costa, moinho no Barreiro, 0,16; Chrispim José dos Santos, moinho no Barreiro, 0,13; José Pedro da Costa, moinho no Barreiro, 0,18; Fabrica de Santa Iria, fabrica na Povoa de Santa Iria, 4,18; José Silvestre, fabrica no Barreiro, 0,20; Antonio da Cruz, fabrica em Extremoz, 0,42; José Augusto Pina Carvalho, fabrica em Portalegre, 0,30; Antonio dos Santos Revesso, moinhos e azenha em Odivellas, 0,15; Antonio Ferreira, idem, idem, idem, 0,15; Manuel dos Reis França, idem, idem, idem, 0,15 Alvaro dos Reis Ginja, idem, idem, idem, 0,10; Manuel Fereira, idem, idem, idem, 1,10; companhia Tavirense, fabrica em Taviaa, 0,70; Theodora Ignez do Carmo Marques Passos, moinho no Barreiro, 0,25; Companhia Elvense de moagem a vapor, fabrica em Elvas, 0,60; Companhia de moagem e massas de Beja, 0,75; Manuel Martins Gomes, 0,50; Andrade & Villares, fabrica no Porto, 1,60; Barreto Filho & Genro, fabrica no Porto, 2,11; Formigal & Irmão, fabrica no Porto, 4,70; Companhia de Moagem Harmonia, fabrica no Porto, 2,70; José da Silva Monteiro & C.ª, fabrica no Porto, 2,51; Marques & Figueiredo, fabrica no Porto, 1,52; J. H. Andressen, fabrica em Villa Nova de Gaia, 4,70; Companhia de moagens de Vianna do Castello, 3; Espirito Santo, Areosa & C.ª, fabrica em Coimbra, 0,80; Parceria e moageiros de Vallongo, 1; Lino M. da Nova & Filhos, moinhos e azenhas em Campanhã e Lordello do Oiro, 0,13; Manuel Pereira da Rocha Paranhos, moinhos em Campanhã, 0,16; Joaquim Ribeiro da Silva, moinhos em Vallongo, 0,16; Francisco M. Brito Malta, fabrica em Montemór-o-Novo, 0,50; José Olaia Lopes Montoya, fabrica em Castello Branco.

2.ª tabella

Andrade e Villares, 7; Espirito Santo, Areosa & C.ª, 7; Victorino B. Miranda, 4; João Luiz de Sousa & Filho, 29; Baptista & C.ª, 7; Migueis Amancio & Fernandes, 14; José Pedro da Costa, 3,53; Francisco Camello Melleiro, successores, 7,3 Cezario Castor Melleiro, 18,25; M. M. Gomes Melleiro, 18,25; Chaves & Irmão, 18,25; Companhia de moageus e panificação a vapor, 2,92.

O relatorio que precede o decreto, é o seguinte:

SENHOR.—Entrando o novo anno agricola, volve a necessidade de examinar, dentro do regimen protecionista da nossa legislação, a questão importante dos cereaes.

Ainda que tenhamos mais uma vez de lamentar a fraca producção do trigo no paiz, são comtudo exagerados os temores de que ultimamente muitos se deixaram possuir. Quanto é dado calcular, o actual anno não se differençará sensivelmente do anterior. Ora, havendo sido sufficiente, ou quasi sufficiente, a quantidade de trigo que no anno passado foi permittido importar, parece obvio que em pouco mais d'essa quantidade se deva orçar a nova importação de trigo.

A situação dos mercados estrangeiros não só tem proporcionado a compra de trigo exotico por preços baixos, mas ainda promette conserval-o, no presente anno cerealifero, áquem das cotações do ultimo anno. Está por isso naturalmente indicada a elevação do direito de importação. Com a taxa imposta, entende o governo que são attendidas simultaneamente as conveniencias da lavoura e da moagem, remanescendo ainda lucros remuneradores para o fabrico do pão. E o estado auferirá um accrescimo de rendimento, na importancia de centenares de contos.

A industria da panificação em Lisboa tem tido nos ultimos tempos vida agitada, proveniente em grande parte da extrema parcellação a que chegou. Torna-se, pois, de manifesta utilidade, para dar remedio a este mal, fixar o numero das padarias, sem prejuizo, é claro, de nenhuma das que actualmente existem; limitando-se ao mesmo tem-

zem-se grandezas com uns poucos de comilões da maioria, ao passo que se não paga á marinhagem, nem se satisfazem outras dividas sagradas!

Os taes deputados não quizeram ir no vapor Vesuvio, que sahio na vespera para o Porto, para não fazerem despesa, tendo recebido a competente ajuda de custo.

Sentimos não ter os seus nomes, queriamos apresental-os ao publico; era justo que se conhecessem os golosos, que appareceram deputados para descredito do systema representativo, e vergonha da nação portugueza.

Importaram as ajudas de custo 1:800$000 e tantos mil réis.

Rafeiros dos ministros
Lhes chamou o bom Gorjão!!
Em parte tinha rasão;
Sanguesugas do poder
São gente só de comer.
(*Braz Tizana*).

E se o que temos dito a respeito do ministro da marinha, ainda não é bastante para avaliar os seus actos, ouçam mais:

A camara occupou-se hoje d'um objectos importante na discussão da força d'armada. Não dissemos bem. Não foi a camara que se occupou desse objecto, foi o sr. Fontes de Mello.

Tem gasto a marinha cada anno perto de 800 contos de réis, e cada vez temos menos marinha. Os navios que temos mandado fazer sahem já podres dos estaleiros, e custam mais do dobro ou do quadruplo do que deviam custar. Quando queremos mandar os degradados cumprir sentença, fretamos navios mercantes. Quando queremos fazer sair alguma embarcação de guerra, temo-la demorada uns poucos de mezes no Tejo por falta de dinheiro. Não pagamos á marinhagem, não pagamos as letras que nos vem do Rio de Janeiro; e pagamos regularmente as ferias ao pessoal do arsenal sem haver uma quilha no estaleiro, e não se falta com o pagamento prompto a não sei quantas centenas de homens que alli foram illegalmente mettidos!

Eis aqui de que servem os nossos orçamentos! Eis aqui de que serve a nossa marinha. Eis aqui como se applicam os 700 e tantos contos que se tiram do thesouro para se dissiparem ás ordens d'administradores ineptos!

O visconde de Castellões entende que a legalidade não comporta que se deixe de pagar a despesa superflua feita com os admittidos illegalmente, mas a legalidade que dispende n'estes pagamentos vergonhosos falta-lhe quando se tracta do pagamento que devia fazer aos verdadeiros e legitimos credores.

O visconde de Castellões não nos poderá dizer onde pára um inquerito que foi dar ás suas mãos feito pela junta do Porto sobre as ladroeiras da altandega d'aquella cidade? Desejavam saber isto para vermos se deveriamos suspeitar que s. ex.ª é capaz de transigir com quantas corrupções encontrar por essas repartições.

O orçamento da nossa marinha fica definido pelo que acabamos de dizer.

(*Revolução de setembro de 23 de abril de 1850.*)

(N.° 4.)

E' digna de commemoração a linguagem que se encontra entre os cartistas honestos a respeito do conde de Thomar; cada um recorda o que elle é, e o que elle val, e todos lamentam o estado de opprobio a que chegou esta infeliz nação, tendo á testa dos negocios publicos um semelhante homem.

Dizem esses cartistas — que não ha nada mais curioso do que vêr o despejo com que a imprensa assalariada pertende desacreditar o partido cartista dando-lhe por chefe o homem mais detestavel que tem apparecido n'este seculo — que é preciso que essa imprensa venal e falsaria, e o famoso concussionario que ella defende á custa dos dinheiros do thesouros, em quanto morrem de fome os empregados publicos, entendam que as lições da experiencia não tem sido perdidas para aquelles que, pela sua inimia boa fé, se deixaram outr'ora illudir e enganar, caindo nos laços que esse homem injoz de si mesma, approvando os actos d'um ministro, que lhe agradece o seu apoio com pontapés? D'um ministro que faz o seu ludibrio!

Mas que importa isso aos deputados d'aluguel? Aos que desejam ir em triumpho por essas ruas, não no carro triumphante de Cezar ou de Pompeo, porém nas carroças da limpeza da cidade, levando uma bandeira com este letreiro — *Vamos aqui porque approvámos uma lei, que prohibe o que concedia o despotismo.*

Aqui tem os povos a boa obra dos seus eleitores de provincia! Lixo, e nada mais, quanto a uma boa parte da maioria da camara dos deputados.

Ha muito que esses deputados tem o odio e a indignação publica; mas são tão felizes, que ainda não deram por isto! Não conhecem a infamia que os cobre, e o desprezo que inspiram! Ditosa gente, ditosa condição!

Vendidos ao poder, escravos do poder, não tem convicção, obram por convenção.

Apoiadores de circumstancias, facilmente approvam as concussões e os peculatos, os escandalos e as infamias, dos ministros.

E se alguma vez emittem uma opinião independente, é por descuido.

Com taes deputados—depreciadores do systema constitucional, falsificadores das leis, atropeladores da justiça, do decoro, da decencia, e da moral publica—não é possivel adorar o systema representativo.

E lembrem-se as duas camaras da nação portugueza—que o apoio que recebe d'ellas o conde de Thomar, á vista dos meios vergonhosos de que se serve para o obter, é a morte das instituições liberaes em Portugal.

Quando estava concluida esta pequena obra, lê-mos um artigo na *Revolução de Setembro* do dia 4 do corrente, que vem muito a proposito. O ministro da guerra, Ferreri, mostra-se em ponto elevado—um ignorante, um charlatão, e um trario está retrogradando por meio de toda a especie de burla e cavilação governativa.

—«O patronato e a sua justiça, e os empenhos são os unicos principios que admitte.

—«Os abraços fraternaes, os oculos amigaveis que offerecia a toda a familia portugueza, eram caricias fomentidas. *Debaixo d'esta doçura escondia* o tigre *as garras.*

—«O braço do heroe, incensado pelos eunuchos, erguese, o golpe despedio-se, e um amanuense da secretaria caiu ferido, exterminado pela colera do conde de Thomar. Esta vingança deve ser inscripta com letras d'ouro abaixo da memoravel data de 27 de janeiro de 1842. E' um expressivo commentario que o partido cartista póde applicar como intender.

—«De certo o sr. Valle n'este momento só piedade deve sentir, vendo tão pequeno, tão abatido, tão contradictorio esse colosso, que tamanha sombra cuidava fazer aos outros.

—«A administração de maio de 1846 poupou-o, respeitou n'elle as convicções como devia; estava reservado para o actual ministerio, presidido pelo conde de Thomar, o nobre exempro de cravar o punhal no coração de um correligionario, quando os inimigos reconheceram, que era iniquo feri-lo!

—«No caminho da moderação, o da tolerancia não se levanta já um padrão eterno da justiça do ministro, *da boa fé de suas intenções*, da innocencia dos seus planos?

—«Queria seduzir ou enganar. Prometteu tolerancia e fingiu mansidão, mas era sob condição de o admirarem. Desde que achou nos homens independentes desgosto e antipathia, *recorreo ás repressões ignaras, arma violenta, que nunca esquece aos tyrannetes, para deshonrarem a dignidade do governo, e a pureza do systema.*

—«Seguiu a politica *de metter a alma na bolsa.*

—«Como tem administrado justiça mesmo na punição das prevaricações, que que quer que sejam o seu padrão de gloria?

—«Queria o Tartufo que lhe não turbassem o ocio santo em que engorda á custa da vergonha e dignidade publica. Queria que guardassemos profundo silencio sobre os desperdi-

po o preço porque ellas poderão vender o pão de uso commum. Esta disposição que em nada sacrifica o thesouro, não aproveita só á panificação, interessa tambem ao consumidor pobre, cuja sorte inspira sempre os maiores cuidados ao governo.

Na economia d'este decreto, encontra-se fundamento para esperar diminuição no preço corrente das farinhas; o que é ainda motivo para acreditar que a questão do pão fica definitivamente resolvida por este anno cerealifero.

Escusado é acrescentar que ao rateio dos trigos exoticos entre as fabricas de moagem matriculadas se procedeu,considerando com a maior equidade a importancia relativa de cada uma, tanto sob o ponto de vista da sua laboração como da sua clientella.

Taes são, Senhor, as providencias que o governo tem a honra de submetter a Vossa Magestade para o regular andamento do anno cerealifero.

Secretaria de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, 26 de setembro de 1893. *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, João Ferreira Franco Pinto Castello Branco, Augusto Fuschini,Luiz Augusto Pimentel Pinto, João Antonio de Brissac das Neves Ferreira, Bernardino Luiz Machado Guimarães.*

ANNUNCIOS

ADVOGADO

DR. MANUEL FRANCISCO TEIXEIRA
Rua da Vera-Cruz
AVEIRO

BONITO CAVALLO

VENDE-SE um cavallo,de mais da marca de quatro para 5 annos,para cavallaria, podendo servir tambem para carro. N'esta redacção se diz com quem se trata e onde pode ser visto.

VENDE-SE

UM carro de 4 rodas, com tolde de verniz da Russia, com 4 logares dentro e dois fóra, com 2 cadeiras, uma atraz e outra adiante, construido ha pouco tempo na casa Latourette, do Porto. Quem o pretender póde dirigir-se a Antonio José de Freitas Guimarães, de Pardelhas, concelho de Estarreja.

TYPOGRAPHIA

VENDE-SE uma pequena typographia completa. Na typographia d'este jornal se diz quem está encarregado da venda.

CAL

FORNECE-SE para qualquer parte em grandes e pequenas quantidades. Preços sem competencia. Pedidos a Manuel Q. Valente.

CANTANHEDE — SEPINS.

DICCIONARIO

CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL

(PARTE CONTINENTAL E INSULAR)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias, a superficie por districtos e concelhos, etc., etc. Mencionando todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das fregnezias ás sédes dos concelhos, e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, postaes, telegraphicas, telephonicas, do serviço de emissão de vales do correio, de encommendas postaes, repartições com que as differentes estações permutam malas, et., etc., etc., por F. A. de Mattos, empregado do ministerio da fazenda.

1 volume com mais de 800 paginas, 1$600 reis. A' venda nas principaes livrarias, e na administração da empreza editora *O Recreio*, rua do Marechal Saldanha, 59 e 61.

PÓS DE KEATING
PÓS DE KEATING
POS DE KEATING

MATAM

PULGAS
PERCEVEJOS
BARATAS
TRAÇAS
MOSCAS
FORMIGAS

ABSOLUTAMENTE *inoffensivos para os animaes domesticos*, são infalliveis na destruição de parasitas e insectos nas suas differentes phases. Em resultado da grande venda que teem estes pós em todo o mundo, numerosas imitações apparecem á venda e que são inefficazes. Exija o publico que as latas tenham a assignatura do inventor *Thomas Keating*, e embrulhadas em papel verde. *Agencia e venda só por grosso, rua dos Fanqueiros, 114, 1.º andar—Lisboa;* venda por grosso na Pharmacia Barral em Lisboa e em todas as principaes pharmacias e drogarias do reino.

Pós de Keating.
Pós de Keating.
Pós de Keating.

CASA AFRICANA

TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37

CHEGARAM AS GRANDES NOVIDADES PARA A PRESENTE ESTAÇAO DE INVERNO

Lãs para vestidos, de grande novidade.
Cortes para vestidos, uma surpreza.
Boas do pennas com mais de 2 metros a 1$600.
Guarnições de pennas lindissimas desde 120!
Matelacez de seda largos, fortes, desde 1$000 até 6$000.
Velludos de seda pretos e côres desde 1$500,
Peluches de seda para confecções 4$500, 3$500 e 1$200.
Pannos francezes para casacos desde 1$000.
Visites modelos francezes 30$000, 25$000, 20$000, 15$000 e 9$000.
Grande sortimento de muitos outros artigos de grande novidade.

Sedas de Lyon

Em preto e todas as côres, por preços sem competencia, devido a condições especiaes exclusivo d'este estabelecimento por contracto com o proprio fabricante.

CASA AFRICANA

TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 41

UNICO DEPOSITO

DE

FUNDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

DE

ANTONIO TEIXEIRA DA MOTTA

RUA DE D. PEDRO, 87

PORTO

GRANDE sortimento de todas as classes de **fundas** dos melhores systemas conhecidos, fazendo-se por medida para todas as roturas, cujas necessidades só assim pódem ficar garantidas. Tambem se fazem **fundas** para creanças, curando-se todas, sem ser por milagre, mas só com o uso das **fundas** d'esta casa e o competente exercicio physico. N'este estabelecimento encontra-se um grande sortimento de **cintos umbelicaesemechanicos,** assim como **meias elasticas, suspensorios escrotais,** etc., etc.

No mesmo estabelecimento faz-se toda a qualidade **d'apparelhos orthopedicos** para todas as deformidades que aparecem no corpo humano e que seja compativel a sua applicação. O systema porque são executados estes **apparelhos e fundas** é bem conhecido dos **ex.mos medicos portuguezes** e de muitos estrangeiros, que os recommendam aos seus pacientes com a maxima confiança.

E como não ha de ser assim, pois que se a digna classe **medica portugueza** viu pela primeira vez fabricados em Portugal, **apparelhos** e **fundas** com perfeição, e satisfazendo aos que soffrem conforme as suas necessidades, devem-n'o unicamente só a mim, sendo o primeiro que ha 32 annos introduzi no paiz o ramo **orthopedista,** fazendo-o sempre acompanhar de todos os melhoramentos e descobertas que tenho feito á custa d'um aturado estudo, e segundo as necessidades que se tem apresentado. N'este ponto nada tenho que receiar, nem invejar dos estrangeiros.

Previno, por isso, os dignos **facultativos** e os meus numerosissimos freguezes para que não confundam o meu estabelecimento com outros de egual genero que ha na mesma rua e cujos proprietarios foram meus officiaes.

Antonio Teixeira da Motta.

PREGOS D'ARAME

GRANDES DESCONTOS

PARA REVENDER

ENVIA-SE TABELLAS A QUEM AS REQUISITAR

COMPANHIA VICTORIA

Rua das Janellas Verdes

LISBOA

EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA DE AYER—Para purificar o sangue,limpar o corpo, e cura radical das escrophulas.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER—O remedio mais seguro que ha para cura da tosse,bronchite,asthma e tuberculos pulmonares.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES—Febres intermitentes e biliosas

VIGOR DO CABELLO DE AYER—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, porque um vidro dura muito tempo.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER.—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

———

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYÉS, para desinfectar casas e latrinas,tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa,limpar metaes e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias. —Preço 240 réis.

———

ACIDO PHOSPHATO DE HORSFORD

Faz uma bebida deliciosa addicionando-lhe apenas agua e assucar; é um excellente substituto de limão e baratissimo, porque um frasco dura muito tempo. Tambem é muito util no tratamento de Indigestão,Nervoso,Dyspepsia e dôr de cabeça. Preço por frasco 700 réis,e por duzia tem abatimento.—Os representantes srs. JAMES CASSELS & C.ª,rua do Mousinho da Silveira,—Porto, dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

GRANDE HOTEL VOUGA

EFFECTUOU-SE no dia 10 de setembro a abertura inaugural d'este magnifico hotel, sem contestação o primeiro da cidade, com explendidos commodos, admiraveis vistas para todos os pontos de Aveiro, e comidas de primeira qualidade, a preços reduzidos, em meza redonda ou separada.

O **Grande Hotel Vouga,** em todas estas condicções, excepcionaes, n'uma terra como esta, vem substituir o antigo *Hotel Aveirense,* em edificio proprio, desde o seu começo feito para um estabelecimento grandioso como este. Tem a todos os comboyos carro na estação do caminho de ferro da cidade, gratuito para os seus freguezes, garantia que nenhum outro offerece tanto aqui como lá fóra. Por todas estas razões, que são na verdade extraordinarias, o **Grande Hotel Vouga** deve ser de preferencia procurado por todos, e assim o espera o seu proprietario, que se não poupa a exforços para eleval-o á altura em que se encontra.

FABRICA DE PRODUCTOS CHIMICOS

E

PHARMACEUTICOS

RUA 24 DE JULHO, 382,—**LISBOA**

A. DA CUNHA & BASTOS

N'ESTA fabrica preparam-se já os seguintes artigos que vimos recommendar ao publico:

ALGODÃO hydrophilo, borico, hemostatico,dito ao (frasco de 100 grammas),io do formado, phenico salicilado, com sublimado, com thymol.—BRILLANTINE.—CARVAO vegetal lavado, pó, dito frasco de cap. de 250 grammas, dito vegetal granulado, dito frasco de 250 grammas.—CONFEITOS de aloes, brometo de camphora, chloreto de ferro, copahiba, cupahiba e cubebas, ergotino 0,1—lactato de ferro, sulphato de quinino 0,2—EMULSAO de oleo de figados de bacalhau com hyposphosphitos.—Grangêa de semen-contra.—Grãos de Saude, f. de Frank.—GRANULOS antimonio ferruginosos, arseniato de antimonio, arseniato de ferro, arseniato de soda, arseniato de strychinina, granulos strophantus.—IRRIGADOR d'Esmarck.—PILULAS Blaud, Blancard, Wallet, ditas de Wallet prateadas.—PASTILHAS comprimidas em frascos como as inglezas com tampa de metal, em caixas de 12 frascos; de antipyrina 0,25, de bi-carbonato de soda, de bi-carbonato e cocaina, de bi-carbonato e saccharina, de chlorato de potassa, de chlorato de potassa e borax, de carvão e iodol, de carvão e salol, de carvão e naphtal, de cascara sagrada: de coca, de coca e kola, de Guarand, de jalapa composta, de menthol, de sublimado corrosivo, de carvão (f. Belloc (caixa), de chocolate com santonina, de chocolate com santonina e calomelanos. RHUBARBO granulado (f. Mentel). RHUM E QUINA em frascos do formato Roger e gallet, dito em caixa de 12 frascos. SINAPISMOS caixa de 10 e de 100. (Pode imprimir-se o nome do comprador sem augmento de preço conforme a quantidade).—SEDLITZ granulado kilo, dito em frascos de 250 grammas, formato Chanteaud. VELOUTINE branca ou rosa, caixas modelo Coudray.

Estes preparados recommendam-se pelos bons resultados obtidos, barateza e descontos.

Os annunciantes não tendo a menor duvida da qualidade d'elles, remettem amostras a quem as requisitar para a RUA 24 DE JULHO, 382, LISBOA.

DIRECTOR TECHNICO—**E. ESTACIO**

COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE

FABRICA A VAPOR DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.º
PHARMACIA » » » » 60 a 63

Deposito—RUA DO PRINCIPE, 92 A 100

LISBOA

Esta companhia é a **unica** no paiz que fabrica em grande escala e, por processos, machinas e apparelhos os mais modernos e aperfeiçoados, grande numero de *preparações e especialidades chimico-pharmaceuticas* em perfeição de acabamento egual ou superior ás simulares d'origem estrangeira, sendo porém as de seu fabrico *garantidas* pela companhia, nos seus componentes tanto em quantidades, como em qualidades e por preços *excessivamente menores.*

Além d'isso a companhia negoceia em todos os artigos que interessam ás classes de *medicina, cirurgia, pharmacia, e chimica,* taes como objectos de cautchouc, apparelhos de laboratorio, etc., sendo pela sua dupla qualidade de fabricante e commerciante em grande escala, a casa *fornecedora mais conveniente e completa de pharmacias, hospitaes, laboratorios chimicos, etc., etc.*

Fornecem-se catalogos e informações a quem as requisite

CONTRA O MILDIU E O OIDIUM

ENXOFRE ESTACIO

Instrucções e attestados gratis—C.ª portugueza HYGIENE—Praça de D. Pedro, 50, Lisboa

FILTRO CHAMBERLAND

SYSTEMA PASTEUR

O unico filtro industrial capaz de se oppôr efficazmente á transmissão das doenças pelas aguas destinadas á alimentação. Unico filtro adoptado mediante concurso para o serviço do exercito francez.

———(*)———

ACADEMIA DAS SCIENCIAS

PREMIO MONTLOION

SEIS MEDALHAS DE HONRA

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1890

UNICA MEDALHA DE OURO

Concedida pela classe de hygiene, conforme consta do catalogo officiai das recompensas—Classe 64, pagina 4:794

Deposito especial para Portugal, Rua Nova do Almada, 79—Lisboa.

NOTA—Remettem-se catalogos illustrados com os diversos typos de filtros e preços dos mesmos a quem os requisitar.

CAMBISTA TESTA

78, RUA DO ARSENAL, 78

ESTA casa é a que offerece as melhores vantagens em todas as operações de cambio e loterias. Esta casa é a unica que vende os bilhetes da loteria portugueza a 5$000, meios bilhetes a 2$500 e decimos a 500 réis. Basta addicionar ao pedido o porte do correio e dirigir ao cambista José R. Testa.—LISBOA.

BIBLIA SAGRADA—ILLUSTRADA

900 a 1:000 GRAVURAS

PROSPECTO E ESPECIMEN GRATIS

Assigatura 20 réis por fasciculo ou caderneta 180 réis (10 fasciculos)

ESTÁ CONCLUIDO O PRIMEIRO VOLUME

PARA INFORMAÇOES

BIBLIA SAGRADA—ILLUSTRADA

MOUSINHO DA SILVEIRA, 191 1.º—PORTO

E NAS LIVRARIAS

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO

DE

LIVROS ANTIGOS E MODERNOS

Publicação mensal, gratuita

Recommendamos a leitura d'esta utilissima publicação aos amadores de bons livros, ao clero e a todas as pessoas que desejarem estar em dia com o movimento litterario do nosso paiz.

Envia-se *gratuitamente e franco de porte* o todas as pessoas que a pedirem aos editores

ALMEIDA & C.ª

234, Rua do Almada, 238

Porto

AOS SRS. PHARMACEUTICOS

De todo o paiz, ilhas adjacentes e ultramar que ainda não tenham relações com a

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

roga-se queiram enviar os seus endereços ao escriptorio da companhia *Praça de D. Pedro, 59, 1.º—LISBOA* a fim de receberem *gratis* o 1.º numero do boletim da companhia, publicação cujo conhecimento deve interessar-lhes.

CREADA DE DENTRO

Precisa-se de uma creada para todo o serviço de dentro,incluindo o tratamento de creanças. Prefere-se a que tiver melhores abonações.

N'esta redacção se diz.

DIRECTOR E RESPONSAVEL—*M. F.*

Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz.—Séde da administração, Rua da Vera-Cruz, Aveiro.

cios com que se locupleta. Queria que fechassemos os olhos sobre as suas injustiças e iniquidades, e que tapassemos os ouvidos ás sagradas queixas do povo.

—«Procura confundir a incapacidade que o distingue *com os preceitos de um melindre, que elle não sabe o que seja.*

—«E' de coração vingativo, é de genio reservado e intrigante com os arrebiques exteriores da aristocracia.»—

(N.º 2).

«A honradez do sr. Avila está acima de todas as suspeitas. «Todos são muito honrados, mas falta-me o meu «relogio» (dizia de uma vez a victima de taes homens honrados que se achava roubada). O sr. Avila é honrado, mas não dá contas. E' honrado, mas compra lettras ao seu collega do reino. E' honrado, mas admitte dois thesouros! E' honrado, mas as contas da despeza não podem caminhar depressa! Nós desadoramos uma honra que os factos não demonstram.

Diz-nos a *União* que as contas da receita tem sido dadas com escrupulo; que as da despeza não podem assim caminhar depressa; mas que lá está o tribunal competente que não as deixará passar por alto.

Ora aqui está uma rasão cabal. Porque póde o sr. Avila dar conta da receita e não a póde dar da despesa? Pois não é elle que ordena os pagamentos? Entendemos. S. ex.ª sabe o que recebe, mas não sabe o que paga. Acreditamos na confissão, e agradecemos á *União* a sua sinceridade. Saibam todos que o sr. Avila não póde dizer com tanta pressa o que paga como o que recebe. Para verificar o que se gastou lá está o sr. Albano o independente sr. Albano, que póde portar por fé para todo o mundo menos para nós, porque não consta que tivesse força ainda uma vez na vida para dar um voto contra o governo esfalfando-se a dizer mal d'elle pelos cantos—o sr. Albano, cujos despachos no ministerio da marinha tiveram de ser revogados por illegaes pelo seu successor! As contas dão-se ao publico, não se dão a esses *bambochas* que nunca praticaram um acto de independencia na sua vida.

jámais appareceu em Portugal, em época alguma, um homem tão descarado nos roubos e nas comedelas de toda a ordem, como o conde de Thomar, o qual será de *vulto,* como diz a imprensa alugada, mas é na infamia e na maldade, aonde tem um logar distincto, para gloria sua, e de quem o sustenta com offensa da ordem e da moral publica.

(*Revolução de setembro de 8 de janeiro de 1850*).

(N.º 5.)

A maioria das duas camaras, que desconhece ou finge desconhecer, o estado das cousas, é altamente responsavel pelos males que ameaçam as instituições, e que põem em perigo a sorte futura de Portugal.

Todos sabem as molas que movem as maiorias... porém quando a sua corrupção chega ao ponto de affrontarem a moral e a opinião publica, approvando a conducta d'um ministerio infractor das leis, e que não dá conta do destino que deu aos dinheiros publicos, e apoiando, em especial, os actos escandalosos d'um ministro concussionario; essas maiorias, que nem sempre representam a vontade do paiz, são então o flagello da sua patria, e acabam por se tornarem os algozes de si mesmas, e a origem da perda das instituições.

Ahi está agora o exemplo na camara dos deputados. O conde de Thomar disse á maioria d'esta camara — quero que approveis o projecto de lei sobre a imprensa, tal qual o apresenta a commissão, embora se rasgue a carta, não admitto repplicas—a maioria curva-se e obedece. E que aconteceu depois? O mesmo homem, em desprezo d'esta maioria, vai ás commissões da camara dos pares, onde se examina aquelle projecto, e diz alli—pódem fazer a essa lei as alterações que quizerem, que eu estou por tudo.—Não será isto o mesmo que dizer aos pares—emendai os erros da minha chancellaria?—Não será isto chamar o odioso, de uma lei de vergonha e de opprobio, sobre esses deputados que, em paga da sua obediencia, levam ainda em cima um pontapé? E não é por este modo que a maioria da camara dos deputados se constitue o alludido costuma armar á credulidade; que ensinados por essa experiencia, que bem amarga tem sido para os bons portuguezes, reconhecem hoje no conde de Thomar o principal auctor das desgraças d'este paiz, e por isso longe de lhe prestarem o seu apoio, para a continuação das suas concussões, empregarão todos os seus esforços para remover os perigos que ameaçam aggravar os males de que é causa, e que podem levar este povo, docil e digno de melhor sorte, a um extremo mais ou menos fatal.

Acreditamos na sinceridade dos protestos que os homens honestos do partido cartista fazem, sem reserva e publicamente, em todos os logares e a todas as horas, para repellir a idéa degradante da sua adhesão a um homem que não conhece limites na violação de todas as regras da decencia e da moral publica, e que tem hoje o odio e a execração de todos os homens de bem.

E, certamente, quem deixaria de reconhecer no conde de Thomar um caracter baixo e traiçoeiro, que não conhece honra nem brio, para viver da intriga e do roubo? Quem ignora que a sua venalidade anda a par do seu descaramento, e que é tão ignorante da sciencia governativa, como devasso e sem vergonha nas peitas e nas concussões? Que a sua perversidade tem chegado a ponto de estabelecer como um principio—*que o assassinio é uma necessidade?*—Que o conde de Thomar é o bem conhecido *Antonio Bernardo da Costa Cabral,* que não tem uma só qualidade com que possa encubrir os seus vicios, e os seus crimes?

Achando-se apenas reduzido o insigne concussionario ao bando vergonhoso dos Dultras, e quejandos, para que é o empenho de embrulhar o partido cartista com os peculatos, com as peitas, e com os escandalos do conde de Thomar? Para que dizem—«que todo o homem de *vulto* no partido cartista será tractado como o actual ministro do reino o está sendo, que é como todos o tem sido»—se o paiz sabe o contrario? Já appareceram, por ventura, accusações mais fortes e mais formaes contra algum provaricador, como essas que se tem apresentado contra o conde de Thomar? Não; e porque? Porque

Mas como é que o sr. Avila nos manda dizer que tem dado com escrupulo as contas da receita quando no seu relatorio declara a fl. 24 que não sabe a receita do anno de 1848 1849 dos districtos de Vizeu e da Horta? Que promptidão é esta?

A fazenda tem sido reformada umas poucas de vezes, e sempre nos tem promettido que d'ahi por diante se havia de salvar a cada momento o estado dos cofres. Pois não é assim. Ou os agentes não cumprem as ordens geraes remettendo as tabellas, ou o ministro não declara, por não o querer fazer, o estado da fazenda. E' uma cousa deploravel, mas é uma cousa que se lê escripta pelo ministro, ou á sua ordem.

Sabemos porém no que se emprega o zelo e efficacia do ministro da fazenda, do novo Catão, que fez grande arruido com as descobertas das prevaricações, e que ainda põe mais empenho em salvar os implicados n'ellas.

Todos se lembram do que aconteceu no concelho de Oeiras com os agentes do governo. Pois saiba agora o publico que a protecção é descarada, que ao novo recebedor ainda não se fez a devida entrega de todos os papeis, e que os contribuintes que pagaram estão sendo ainda opprimidos! Porque motivo não manda o ministro da fazenda entregar todos os papeis ao novo recebedor? *Falla-se que está á espera de restituir o antigo!*»

(*Revolução de setembro de 24 de abril de 1850*).

(N.º 3.)

A despeza feita com os deputados *independentes* da maioria, que sairam d'aqui para o Porto, no dia 5 de julho do anno passado, a bordo do vapor — Infante D. Luiz — andou por oito centos e tantos mil réis, incluindo os extravios que se fizeram por esta occasião. Compraram-se quarenta e tantos colxões, lençóes e cobertores, toalhas, louça, facas, garfos, copos, etc. Trinta moedas para os comes e bebes, e a despeza do carvão.

Aqui está como se dissipam os dinheiros publicos; fa-